

# opções do **PLANO** 2014





# **ÍNDICE**

## **2014**



## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Eixos de Desenvolvimento .....</b>	<b>5</b>
<b>Linhas de Orientação .....</b>	<b>7</b>
<b>Mapa das Grandes Opções do Plano .....</b>	<b>35</b>
<b>Mapa do Plano de Atividades Municipal .....</b>	<b>45</b>
<b>Mapa do Plano Plurianual de Investimentos .....</b>	<b>51</b>
<b>Orçamento .....</b>	<b>57</b>
<b>Resumo do Orçamento .....</b>	<b>61</b>
<b>Orçamento da Receita .....</b>	<b>63</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação económica) .....</b>	<b>67</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação orgânica/económica) .....</b>	<b>71</b>
<b>Mapa de Transferências para as Juntas de Freguesia .....</b>	<b>85</b>
<b>Mapa de Empréstimos .....</b>	<b>87</b>



# **INTRODUÇÃO**





## **Opções do Plano e Orçamento 2014**

### **Introdução**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, para o exercício de 2014, são fortemente condicionados pelo quadro macroeconómico e políticas resultantes da aplicação ao País do memorando de entendimento assinado em Maio de 2011 entre o Governo Português, à data formado pelo Partido Socialista, e os partidos que formam o atual Governo, PSD e CDS-PP, com o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Deste quadro decorre uma situação que se caracteriza por uma fortíssima contração da atividade económica, com redução acentuada das receitas próprias dos Municípios.

Acresce que as opções políticas do atual Governo, prosseguindo e aprofundando o caminho já iniciado ao abrigo dos designados PEC (Planos de Estabilidade e Convergência) traduz-se numa diminuição ainda mais acentuada das transferências financeiras da Administração Central para as Autarquias Locais, e na adoção de medidas que violam gravemente a autonomia do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa.

As medidas que integram a designada “reforma da administração pública”, com a extinção de Freguesias, com a imposição da redução cega de estruturas, serviços e quadros técnicos mais qualificados, com imposição de fortíssimas restrições ao recrutamento de trabalhadores essenciais e imprescindíveis ao exercício das atribuições e competências dos Municípios, têm tido um impacto muito significativo e negativo na vida local, introduzindo fatores de profunda perturbação do funcionamento dos serviços e determinando uma diminuição muito acentuada da capacidade de concretização dos programas das Autarquias em geral.

Face ao agravamento do quadro socioeconómico geral e à instabilidade que o Orçamento de Estado para o próximo ano inequivocamente anuncia, e que não pode deixar de constituir motivo de grande preocupação para todos nós, impõe-se-nos igualmente agir

na defesa do Poder Local Democrático, uma das mais importantes conquistas do Povo Português com a Revolução de 25 de Abril de 1974, de que iremos celebrar em 2014 o quadragésimo aniversário.

A revogação do quadro legal que ao abrigo da chamada “reforma administrativa” atenta contra a autonomia do Poder Local e a sua capacidade de agir em prol das populações, não deixará de estar no centro da nossa ação.

Ao nível local assume particular importância a reposição das onze Freguesias do nosso Concelho, assim como a nível regional e nacional se torna indispensável o avanço no sentido da instituição das Regiões Administrativas dotadas de órgãos legitimamente eleitos pelas respetivas populações, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa.

Mau grado as indiscutíveis dificuldades referenciadas, o Município de Almada encara o futuro com determinação, que resulta do facto de se encontrar dotado de uma estratégia de desenvolvimento sólida e robusta, ancorada nos objetivos da sustentabilidade, da solidariedade e da ecoeficiência, integrando no seu processo de desenvolvimento um amplo conjunto de projetos em áreas tão importantes como, entre outras, o ambiente, o planeamento urbanístico, o desenvolvimento social e a qualificação dos serviços municipais.

Embora não imune a fortes condicionamentos num contexto de profunda incerteza quanto ao futuro, fruto de uma opção estratégica de gestão há muito definida e prosseguida com rigor, Almada dispõe de uma situação financeira estável, um quadro de trabalhadores e dirigentes preparados e empenhados na integral prossecução dos objetivos e obrigações de serviços público a que estão vinculados, de uma ampla parceria estratégica que visa o desenvolvimento e o bem-estar de todos os Almadenses e, essencialmente, de uma população que se caracteriza por elevados níveis de exigência suportados por uma ampla participação na vida comunitária.

Esta realidade, que numa frase simples se traduz por sermos um “Município com boas contas”, permite que, de forma responsável, num contexto em que se prevê uma nova

redução nas transferências do Orçamento de Estado de 449 mil euros para Almada, e sem colocar em causa a futura capacidade de investimento e a honra de todos os compromissos assumidos pelo Município, encaremos para 2014 uma redução em 2,5% das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a todos os prédios avaliados ao abrigo da lei em todo o território do Município, apoiando assim de forma muito objetiva milhares de famílias almadenses, e a manutenção da taxa da Derrama em 1,45% – abaixo do limite máximo de 1,5% – incluindo de novo a isenção do seu pagamento a mais de 70% do tecido empresarial do Concelho que não atinge os 150.000 euros de faturação anual.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Almada para o exercício de 2014 garantem a sustentação de todos os projetos estratégicos já assumidos. Salientam-se o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água (Margueira), o Plano de Urbanização de Almada Poente, o desenvolvimento e ampliação do Madan Parque e respetiva área destinada a zona empresarial, o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica previsto no quadro do Programa Polis, e a intervenção ao nível da requalificação da rede viária, designadamente na zona da Charneca de Caparica.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Trafaria continuará a ser alvo da nossa atenção, desde logo nas iniciativas que prosseguiremos no sentido de ser definitivamente afastada a ameaça de instalação de um mega terminal de contentores naquela Vila do nosso Concelho.

O Plano de Pormenor Ginjal/Cacilhas encontra-se mais próximo da sua concretização, e a intervenção nas Áreas de Reabilitação Urbana associada à revitalização dos núcleos históricos das onze Freguesias de Almada e à requalificação do parque habitacional, e os avanços no processo de realojamento são desafios que assumimos plenamente para o presente mandato, e que se refletem no Orçamento de 2014.

O turismo, a cultura e o conhecimento, e os serviços às populações são vias com potencialidades para a criação de emprego e promoção da qualidade de vida.

## *Introdução*

Continuaremos a dar uma particular atenção ao atendimento a situações emergentes de carência social e económica, designadamente às situações de desemprego, de doença e de abandono e solidão, e às áreas mais deprimidas do nosso território.

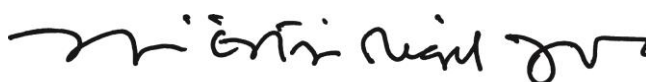
As crianças e os jovens, duramente atingidos pelas consequências da crise atual, são assumidamente uma das mais importantes preocupações para o mandato. As Opções do Plano do Município de Almada para 2014 integram ações e medidas que visam garantir a criação das necessárias condições para um desenvolvimento saudável e para que possam não apenas aceder a apoios às suas atividades e interesses específicos, mas também encontrar os espaços e os momentos adequados à expressão plena da sua criatividade e vontade de participação na construção de um futuro melhor.

Continuará igualmente a ser uma aposta forte e determinante da política municipal o estímulo e apoio à participação ativa dos cidadãos em geral no processo de construção da vida comum do Município, no quadro de uma política de transparência e equidade apoiada nas possibilidades que as tecnologias da informação e da comunicação hoje nos oferecem, e na iniciativa da extensa rede que integra o Movimento Associativo Popular.

No primeiro ano de um novo mandato, as Opções do Plano e o Orçamento do Município de Almada para 2014 asseguram, uma vez mais, todas as condições para o prosseguimento de uma gestão autárquica séria, empenhada, de rigor e exigência, que se revelou – ininterruptamente desde Abril de 1974 – merecedora da confiança dos Almadenses. Uma gestão preparada para enfrentar os grandes e difíceis desafios que se anunciam para o futuro, na convicção plena de que esse futuro poderá ser melhor com a participação e o empenho de todos.

Almada, Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas

# **OPÇÕES DO PLANO 2014**

## **Eixos de Desenvolvimento 2014-2017**

- Planeamento Estratégico, Ordenamento e Gestão do Território .1**
- Ambiente, Biodiversidade e Energia .2**
- Mobilidade Urbana e Acessibilidades .3**
- Educação, Formação, Conhecimento e Juventude .4**
- Cultura, Desporto, Solidariedade, Saúde e Segurança .5**
- Administração do Poder Local: Informação e Participação; Transparência e Eficiência .6**
- Modernização e Valorização do Serviço Público .7**



**EIXOS DE DESENVOLVIMENTO 2014-2017**

**1. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**

Reabilitação, renovação e qualificação urbana

Grandes projetos:

Programa Polis da Costa da Caparica

Almada Nascente – Cidade da Água – Arco Ribeirinho Sul

Estratégia de desenvolvimento para a Costa da Trafaria

Plano de urbanização de Almada Poente

Desenvolvimento socioeconómico com justiça social e criação de emprego

**2. AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA**

Água, Saneamento e Salubridade

Valorização Ambiental e Biodiversidade

Energia e Clima

Sensibilização e Educação Ambiental

**3. MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADES**

Mobilidade Urbana e Acessibilidades

**4. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE**

Educação

Juventude

**5. CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA**

Cultura e Património

Atividade física e Desporto

Movimento Associativo

Ação Social

Habitação

Saúde

Segurança e Proteção civil

Proteção civil

Segurança das populações

**6. ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA**

Almada território de participação

Reforço do poder local

Política de Impostos e taxas municipais

**7. MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Modernização e qualidade dos serviços

Valorização e Participação dos Trabalhadores





# **OPÇÕES DO PLANO 2014**

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO  
2014**



## **1. Planeamento Estratégico, Ordenamento e Gestão do Território**

### 1.1.

---

Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com base na mais ampla participação da comunidade e atores públicos e privados, no quadro dos Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento para o Concelho.

### 1.2.

---

Continuar a desenvolver soluções de planeamento e ordenamento do território que promovam a qualidade de vida das pessoas e a vivência coletiva das comunidades, a valorização e a preservação do património construído, natural e cultural.

### 1.3.

---

Assegurar a realização de processos de avaliação de impacte ambiental e de avaliação ambiental estratégica de projetos e planos com incidência territorial em Almada, de iniciativa municipal e/ou de outras entidades e verificação da conformidade ambiental.

### 1.4.

---

Pugnar pela concretização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul – Almada, Seixal e Barreiro. Prosseguir o desenvolvimento do projeto Almada Nascente – Cidade da Água, com a execução da Unidade Operativa (UNOP) correspondente aos terrenos do património do estado e do município. Promover o desenvolvimento de outros instrumentos de gestão territorial necessários à execução do Plano de Urbanização.

### 1.5.

---

Concluir o Plano de Urbanização de Almada Poente, em parceria com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, com o objetivo de transformar aquele território, promovendo os valores interculturais, sociais, ambientais, económicos, educativos, desportivos, a qualificação do mercado habitacional e estruturação/requalificação do tecido urbano e a intervenção social, acolhendo os projetos âncora – a Cidade ERASMUS, o Projeto ALMA e Núcleo Empresarial, entre outros.

### 1.6.

---

Reafirmar a Estratégia de desenvolvimento para a Trafaria, assumindo como vetores fundamentais, a realidade social e a preservação e a valorização do património histórico, cultural e ambiental do território, prosseguindo com os Instrumentos de Gestão do Território em desenvolvimento e reivindicando os Projetos Âncora previstos no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria.

### 1.7.

---

Defender o objetivo de requalificação urbana e ambiental da Costa da Caparica, atendendo ao seu elevado potencial regional e nacional, de valor natural e urbano excecionais, do seu peso económico e social, exigindo do Governo, o cumprimento do Plano Estratégico da Costa da Caparica e dos compromissos assumidos no âmbito da Costa Polis.

### 1.8.

---

Dar continuidade à Valorização e Desenvolvimento da Zona Ribeirinha – Ginjal/Cacilhas, Almada e Pragal, desenvolvendo, em articulação com os diferentes proprietários, propostas e

projetos de intervenção que regenerem a zona ribeirinha e que criem ligações desta à zona superior do território, nomeadamente a Almada, ao Santuário a Cristo-Rei e ao Pragal Velho, criando novos percursos, dando novas dinâmicas sociais, turísticas e culturais ao território.

1.9.

---

Dar continuidade à gestão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e áreas de reconversão, através da monitorização, acompanhamento, aprovação e finalização das operações urbanísticas de reconversão.

1.10.

---

Promover a Reabilitação Urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana (ARU), com vista a preservar o património histórico existente e a memória coletiva, a requalificar estes territórios e a criar novas dinâmicas económicas, culturais e sociais. Criar um programa de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens e criar programas de incentivo à sua fixação nestas áreas.

1.11.

---

Incentivar a qualidade dos projetos e construtiva dos edifícios, dos espaços públicos e da reabilitação do património edificado, assegurando a visibilidade e reconhecimento público das boas práticas e dos respetivos atores, na construção e requalificação da cidade, assegurando a realização da sexta edição do Prémio Municipal de Arquitetura “Cidade de Almada”.

1.12.

---

Promover a adoção de um regime especial de taxas com isenções e reduções em áreas territoriais prioritárias.

1.13.

---

Promover e colaborar em ações de carácter transitório, com vista à melhoria da qualidade de vida dos moradores nos territórios deprimidos, cuja reabilitação seja inviável em face da lei ou dos instrumentos de gestão territorial vigentes, enquanto não é possível assegurar os mecanismos necessários à sua reafectação.

1.14.

---

Aprofundar a função preventiva e informativa da Fiscalização municipal junto dos munícipes e continuar a ação fiscalizadora nas diferentes áreas, nomeadamente urbanismo, ruído, salubridade e ambiente.

1.15.

---

Desenvolver o plano de manutenção e conservação da Rede de Arte Pública do Concelho. Continuar a promover a criação, produção e instalação de obras de arte pública, enquanto processos de participação, fatores de coesão social e elementos valorizadores do território.

1.16.

---

Criar a Rede de Miradouros de Almada, com estruturas, sinalética e comunicação próprias, a instalar em locais de elevado valor cénico, paisagístico ou natural no concelho, favorecendo a sua vocação turística e de natureza.

1.17.

---

Desenvolver o processo de transformação em via urbana da Estrada Regional 377-1 – Charneca de Caparica. Acompanhar a evolução do processo da ER 377-2 na sua articulação com o IC 32, ambas da responsabilidade das Estradas de Portugal.

1.18.

---

Promover a qualificação de vias de circulação no concelho, designadamente:

- Desenvolver de forma faseada, em articulação com os proprietários, um plano de execução das vias estruturantes da Aroeira;
- Rua dos Pescadores e Largo 5 de Outubro, junto do Mercado da Costa da Caparica, criando um espaço público que proporcione maior atratividade e bem-estar aos residentes e aos visitantes;
- Rua Alfredo Cunha e Rua dos Trabalhadores Rurais no Monte da Caparica.

1.19.

---

Concluir e encerrar os processos ainda em curso, desenvolvidos no âmbito do QREN e assegurar a participação do município na preparação do novo quadro comunitário.

1.20.

---

Apoiar a iniciativa empresarial e a captação de investimento dando continuidade à execução do Programa de Apoio ao Empreendedor, intervindo na facilitação do acesso ao financiamento, equacionando, para além do Programa FINICIA\_Almada, a implementação no Concelho do Programa Nacional de Microcrédito. Fomentar a criação de emprego e a iniciativa dos jovens através de políticas municipais que estimulem a criação de postos de trabalho qualificados e com direitos. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas Agências de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha e Arriba Tejo. Criação de um parque empresarial com o reforço do Madan Parque – Parque de Ciência e Tecnologia e sua expansão no quadro da área de Investigação e Desenvolvimento.

1.21.

---

Manter relações de cooperação e apoio às organizações representativas dos pescadores e agricultores com atividade no Concelho, tendo em vista a defesa e valorização da atividade piscatória tradicional, bem como da atividade agrícola e respetiva qualificação. Assegurar o desenvolvimento de ações de apoio e estímulo à atividade do comércio local tradicional. Prosseguir o objetivo de diversificação de produtos nos mercados municipais, designadamente de produtos biológicos, artesanato, *ateliers*, comércio justo. Incentivar a formação dos respetivos vendedores e promover comercialmente a rede de mercados, tendo em vista aumentar a sua atratividade e competitividade. Promover a instalação de atividades económicas no concelho, que sejam socialmente e ambientalmente equilibradas (economia social e economia verde).

1.22.

---

Continuar a apostar no crescimento e valorização do turismo nas suas diferentes vertentes: Sol e Mar, de Natureza, Cultural e Científico, Desportivo, Religioso e de Negócios.

1.23.

---

Consolidar o sistema de informação turística local, promover a dinamização e gestão dos produtos turísticos e assegurar a promoção turística dos recursos do Concelho.

1.24.

---

Prosseguir a política de incentivo à fixação de empresas, indústrias e empreendimentos turísticos geradores de emprego e amigos do ambiente.

1.25.

---

Manter o trabalho de cooperação do Município com Universidades e Escolas Superiores Politécnicas, Institutos Científicos e Centros de Investigação, Associações Empresariais, Juntas de Freguesia, Agentes Turísticos e Instituições Sociais do Concelho, desenvolvendo e concretizando protocolos e acordos de interesse recíproco. Intensificar a concretização do protocolo estabelecido com a Faculdade de Ciências e Tecnologia.

1.26.

---

Garantir o aprofundamento do trabalho articulado com a Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local em particular nos domínios do apoio iniciativa empresarial local. Prosseguir o trabalho articulado com a Arriba Tejo – Agência de Desenvolvimento Local no domínio do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, do funcionamento da Plataforma de Atores, e da formação para a qualificação de profissionais na restauração e nos mercados retalhistas municipais.

1.27.

---

Assegurar a realização de reuniões plenárias da Plataforma de Atores para a implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, dinamizar os Grupos Setoriais.

1.28.

---

Criar o Concurso Municipal “Boas Práticas Empresariais” e o Prémio Municipal “Emprego de Qualidade”.

1.29.

---

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- A reconversão e valorização ambiental da Fonte da Telha de acordo com o “Plano de Ação para o Litoral” do Ministério do Ambiente, atendendo às conclusões e propostas do estudo de caracterização para a Fonte da Telha e subsequente Plano de Pormenor;
- A recuperação e reutilização do Castelo de Almada, Olho de Boi, Lazareto e Torre Velha, bem como dos Fortes de Alpenas e Raposeira;
- A recusa da transformação da Trafaria em terminal de contentores da Administração do Porto de Lisboa;
- O futuro dos silos da Trafaria equacionando-o no quadro dos projetos âncora dos Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria;
- A consideração da área compreendida entre a Costa da Trafaria e a Fonte da Telha como área de potencial interesse nacional, atendendo aos Estudos Estratégicos e projetos âncora desenvolvidos para este território;
- Exigir o prolongamento do prazo de intervenção e um modelo de gestão do Programa POLIS, que permita concretizar as ações previstas no Plano Estratégico em vigor;
- Reivindicar a construção de um porto de pesca na Trafaria, bem como a melhoria das condições de vida e de trabalho da comunidade piscatória;
- Exigir a extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica, à Trafaria e à Charneca de Caparica;
- Exigir a concretização de um dos maiores investimentos do País e indispensável ao desenvolvimento económico, social e ambiental da região, o projeto do Arco Ribeirinho

Sul, e exigir a extensão do Metro Sul do Tejo à Cidade da Água, ao Seixal, ao Barreiro e à Moita, como importante fator de ligação e meio de mobilidade no âmbito do Projeto.

## **2. Ambiente, biodiversidade e energia**

### 2.1.

---

Garantir a gestão pública e municipal do ciclo urbano da água através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, designadamente:

- Defendendo a consagração legal da gestão pública e municipal da água e do saneamento básico, bem como da autonomia do Poder Local Democrático no que respeita à organização e gestão dos serviços prestados aos cidadãos;
- Continuar a intervir no âmbito da Associação Intermunicipal da Água (AIA) em defesa do aquífero da Península de Setúbal na perspetiva da gestão pública da água em alta;
- Assegurar a execução gradual do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e do Plano Estratégico de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do Concelho de Almada.

### 2.2.

---

Defender, valorizar e manter na esfera pública os serviços de resíduos recusando a privatização da EGF/AMARSUL.

### 2.3.

---

Prosseguir o processo Agenda Local 21 de Almada, à luz das mais recentes estratégias nacionais e internacionais no domínio da sustentabilidade e da economia verde, monitorizando indicadores de ambiente e sustentabilidade relevantes para a qualidade de vida em meio urbano, reforçando a integração das dimensões de sustentabilidade e eco-eficiência em planos, projetos e atividades municipais.

### 2.4.

---

Promover ações de defesa da Arriba Fóssil da Costa da Caparica procurando intervir ativamente no modelo de gestão, assegurando a respetiva preservação do património natural.

### 2.5.

---

Concretizar o Plano de Ação Local para a Biodiversidade (PALBIO), que preconiza medidas para salvaguarda dos ecossistemas do Concelho de Almada e das funções ecológicas do território.

### 2.6.

---

Definir no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal a Estrutura Ecológica Municipal, nas suas componentes Fundamental e Urbana, recorrendo a mecanismos de financiamento europeus plurianuais previstos na Estratégia Europeia de Adaptação acessíveis a governos locais.

### 2.7.

---

Prosseguir o desenvolvimento regular de estudos de caracterização e inventariação das comunidades biológicas e habitats de Almada, em meio natural e em meio urbano. Prosseguir a monitorização da qualidade ambiental do estuário do Tejo. Construir uma base de dados georreferenciada de inventários de espécies de flora e fauna relevantes do Concelho de Almada integrando um banco de imagens.

### 2.8.

---

Potenciar as funções agrícolas do território, desenvolvendo um Sistema de Parques Agrícolas suportado em planos e modelos de transformação do território que conciliem a produção



alimentar com os usos urbanos e que contribuam para a segurança alimentar, a conectividade ecológica e a coesão social do concelho de Almada.

2.9.

---

Ampliar a Rede de Hortas Municipais incentivando práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis. Avaliar a possibilidade de dinamizar uma Rede de Mercados de Agricultores Locais que promova a troca e venda de produtos agrícolas produzidos em Almada.

2.10.

---

Apoiar e acompanhar a concretização da Quinta Biológica de Almada, concluído o respetivo concurso de concessão da exploração, designadamente através da criação de um centro de divulgação de práticas agrícolas ambientalmente certificadas.

2.11.

---

Alargar a Rede de Parques e Jardins Urbanos e o seu usufruto pela população. Promover a plantação de espécies nativas, com menores exigências de manutenção e maior potencial de promoção da biodiversidade, contribuindo deste modo para a formação de corredores e cinturas verdes integrados no espaço urbano. Reforçar as condições de usufruto do Parque da Paz e a ligação com o Parque Urbano do Pragal (Quinta dos Crastos).

2.12.

---

Desenvolver o projeto para criação de um jardim temático sobre o ecossistema dunar, com a vertente de produção de material biológico de espécies dunares para ações de renaturalização de dunas costeiras litorais, associado ao Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) da Costa da Caparica.

2.13.

---

Preparar a adesão do Município de Almada à Rede Internacional de Sítios LTER, *Long-Term Ecological Research* (Investigação Ecológica de Longo Prazo), para aprofundar o conhecimento da estrutura, funcionamento e prestação de serviços dos ecossistemas urbanos e ecossistemas naturais adjacentes de Almada.

2.14.

---

Assegurar a gestão, conservação e qualificação dos espaços verdes. Dar continuidade à produção de material vegetal nos viveiros municipais particularmente de espécies representativas da flora mediterrânica.

2.15.

---

Prosseguir com a otimização dos circuitos do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e a implementação de soluções e medidas que reforcem a eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana, limpeza pública e da recolha seletiva, tendo em vista a orientação global estratégica de reforço da manutenção do espaço público.

2.16.

---

Manter a política de parceria com as Juntas de Freguesia através da celebração de protocolos de descentralização de competências e meios em áreas e tarefas de limpeza e manutenção do espaço público.

2.17.

---

Alargar o âmbito da reciclagem e a reutilização de materiais e diligenciar junto da AMARSUL pelo reforço da recolha de resíduos para reciclagem. Implementar a rede municipal de oleões.

2.18.

---

Prosseguir a modernização e reconversão do canil/gatil municipal num centro de saúde e bem-estar animal e suporte de um programa ativo de promoção da adoção responsável, e de apoio às associações de amigos dos animais.

2.19.

---

Avaliar com a Associação dos Amigos dos Animais de Almada uma solução para o chamado “canil da Aroeira” e sua realocação.

2.20.

---

Desenvolver ações de sensibilização orientadas para a proteção da vida e bem-estar animal, e prosseguir a intervenção do Centro de Recolha Oficial do Município orientada para a melhoria das condições de atendimento às situações de assistência e de emergência.

2.21.

---

Prosseguir e aprofundar o programa de sensibilização, motivação e mobilização dos cidadãos e entidades, instituições e setores económicos do concelho, em torno de uma cada vez maior consciencialização em matérias ambientais e de preservação da vida e bem-estar animal, dando particular atenção às crianças e jovens das escolas do Ensino Básico, Secundário e Superior.

2.22.

---

Aprofundar o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável no quadro da componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC). Avaliar oportunidades de apoio financeiro no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, Mecanismos de Financiamento Europeus e Banco Europeu de Investimento, e incentivos financeiros de âmbito nacional, para concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energia renováveis nos sectores dos transportes, residencial, serviços e indústria.

2.23.

---

Manter o Observatório Local das Emissões de Gases com Efeito de Estufa a partir da matriz energética e da correspondente matriz carbónica, monitorizando a ferramenta *Carbonn*. Criar a Plataforma Local do Clima, enquanto plataforma de reflexão e discussão para as questões energéticas e alterações climáticas, alargando o funcionamento do Fórum Local da Energia.

2.24.

---

Prosseguir a componente de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas, através do desenvolvimento de estudos de avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais, com enfoque nos forçamentos costeiros e na instabilidade de vertentes. Privilegiar a adoção de medidas de adaptação que contribuam para um concelho mais resiliente, aumentem a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, e produzam um conjunto de benefícios sociais, económicos e ambientais, dando continuidade ao projeto europeu *EU Cities Adapt* (Cidades Europeias Adaptam-se).

2.25.

---

Diligenciar a realização de ações de renaturalização no cordão dunar, como forma de prevenção da erosão costeira e medida de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas.

2.26.

---

Prosseguir e aprofundar a Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade.

2.27.

---

Desenvolver um programa de atividades para assinalar datas alusivas ao ambiente, alimentação e energia.

2.28.

---

Dinamizar os recursos de educação para a sustentabilidade existentes a nível local junto da comunidade educativa e da população em geral.

2.29.

---

Assegurar a gestão e valorização do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental (CMIA), atualizando conteúdos e funcionalidades do Aquário Virtual e desenvolvendo regularmente atividades de educação e sensibilização vocacionadas para as diversas valências do equipamento.

2.30.

---

Ampliar a Rede de Percursos de Natureza de Almada, para descoberta do património natural do concelho, com sinalética própria e criação de materiais informativos e de divulgação.

2.31.

---

Dar continuidade ao Projeto Agenda 21 da Criança.

2.32.

---

Afirmar a Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, como fórum local de reflexão para as questões energéticas e alterações climáticas, da maior relevância na procura de soluções inovadoras que promovam a eficiência energética e mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, valorizando o contributo local para a concretização de objetivos nacionais e internacionais, como a estratégia europeia “3 x 20” e os objetivos de desenvolvimento da Cimeira Mundial Rio+20.

2.33.

---

Promover diagnósticos energéticos dirigidos ao sector residencial e de serviços, fomentando a aplicação de medidas de eficiência energética que melhorem o seu desempenho. Promover no âmbito da ação da AGENEAL a sensibilização para a melhoria da eficiência energética nas habitações.

2.34.

---

Promover a monitorização dos níveis de ruído e da qualidade do ar no espaço urbano e nas áreas envolventes às indústrias instaladas em particular nas Freguesias da Caparica e da Trafaria.

### **3. Mobilidade urbana e acessibilidades**

#### 3.1.

---

Valorizar o espaço público enquanto condição essencial à vida na cidade, como local de socialização e de encontro, intervindo prioritariamente na sua qualificação e amenização, valorizando os espaços de estadia e privilegiando os fluxos de circulação em modos suaves, numa lógica de acessibilidade global. Incrementar a concretização de ações, projetos e atividades pelos diversos serviços do Município, no quadro do projeto transversal de valorização da imagem urbana e de qualificação do concelho nas suas diferentes dimensões.

#### 3.2.

---

Dar continuidade ao Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI iniciando a sua segunda fase em articulação com os planos de deslocações na Área Metropolitana de Lisboa, elaborando o Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada (PUMA), com abrangência concelhia, para a identificação de soluções que tornem o sistema de mobilidade e transportes de Almada mais eficiente e como contributo para o desenvolvimento da atividade económica local e melhoria da qualidade de vida.

#### 3.3.

---

Desenvolver o Plano de Logística Urbana de Almada, no quadro do projeto europeu ENCLOSE, Eficiência Energética na Logística Urbana em Pequenas e Médias Cidades Europeias.

#### 3.4.

---

Considerar nos regulamentos de circulação a autorização de circulação de velocípedes e motociclos nas vias bus do concelho assegurando a melhoria das condições de segurança da circulação.

#### 3.5.

---

Reforçar as medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas e residenciais, em particular na envolvente às escolas, com vista à redução das velocidades e aumento da segurança rodoviária, qualificando e amenizando o espaço público.

#### 3.6.

---

Manter a regularização do trânsito e do estacionamento automóvel no âmbito da responsabilidade pública municipal através da ECALMA – Estacionamento e Circulação de Almada, EM, intervindo de acordo com os interesses dos cidadãos, do comércio local e da qualidade do ar e do ambiente em geral, no sentido de aumentar a oferta e tornar mais acessível o estacionamento. Manter o desenvolvimento das funções de proteção ambiental e apoio social da ECALMA, reavaliando e melhorando a atuação da empresa.

#### 3.7.

---

Pugnar por que a Autoridade Metropolitana de Transportes tenha o papel regulador e de defesa do interesse público para a qual foi criada, bem como integre os contributos das autarquias nos seus processos de decisão, e exigir um papel mais interveniente e determinante na definição da rede de serviços de transportes coletivos rodoviários complementando com a rede de MST e o comboio, e nas concessões de serviços a prestar a Almada.

3.8.

---

Dar continuidade ao funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes. Garantir neste âmbito o desenvolvimento do Observatório da Segurança Rodoviária de Almada, em parceria com as forças de segurança.

3.9.

---

Assegurar a atualização sistemática e o desenvolvimento do Plano Plurianual de Conservação, Regularização e Qualificação da Rede Viária Municipal e percursos cicláveis e a execução dos respetivos programas anuais de manutenção.

3.10.

---

Assegurar, em articulação com as Juntas de Freguesia, a colocação de abrigos de passageiros e outro mobiliário urbano bem como a atenta e eficaz manutenção das vias, passeios e calçadas e da respetiva sinalização.

3.11.

---

Implementar o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades de Almada (PMPACA), assegurando e facilitando a mobilidade pedonal em geral e em particular dos portadores de deficiência, idosos e crianças, enquanto instrumento de construção progressiva de uma cidade cada vez mais acessível a todos.

3.12.

---

Prosseguir com o funcionamento do Sistema de Mobilidade Inclusiva FLEXIBUS, e realizar os estudos de avaliação da possibilidade de alargamento deste serviço.

3.13.

---

Prosseguir com a estratégia de integração da bicicleta no sistema de transportes multimodal, como modo de transporte quotidiano nas ligações aos transportes públicos e deslocações de curta distância casa-trabalho e casa-escola, em planos e estratégias municipais e metropolitanas.

3.14.

---

Dinamizar ações de promoção da mobilidade urbana sustentável, designadamente a utilização quotidiana dos transportes coletivos e dos modos suaves de deslocação, a pé e de bicicleta. Ampliar a Rede Ciclável de Almada, com a introdução de novos percursos, sinalizados e complementados com equipamentos de apoio ao utilizador de bicicleta. Reforçar a distribuição de parqueamentos de bicicletas no parque escolar, equipamentos de serviços e interfaces de transportes do concelho.

3.15.

---

Concluir os processos concursais para aquisição/disponibilização da totalidade dos suportes necessários à completa implementação do Plano Municipal de Sinalética e garantir a sua instalação.

3.16.

---

Prosseguir a execução do programa anual de qualificação dos espaços públicos exteriores do Concelho potenciando a sua atratividade.

3.17.

---

Acompanhar o Plano de Mobilidade Elétrica, consubstanciado na gestão e manutenção da rede concelhia de postos de recarga para veículos elétricos, no quadro da participação na Rede Nacional de Mobilidade Elétrica.

3.18.

---

Desenvolver o Plano Diretor de Iluminação Pública, privilegiando soluções energeticamente eficientes que garantam níveis de iluminação de qualidade, adotando medidas de eficácia e eficiência energética (telegestão e LED).

3.19.

---

Continuar a diligenciar junto do Governo:

- Construção das linhas do Metro Sul do Tejo, até ao Seixal, Barreiro e Moita e o prolongamento à Costa da Caparica, à Cidade da Água e à Charneca de Caparica;
- Solução de transporte para as freguesias da Sobreda e Charneca, que permita fazer ligação com o MST e o comboio da ponte;
- Criação de uma ligação entre a estação FERTAGUS/Pragal e o Hospital Garcia de Orta;
- Criação de nó de distribuição na A2, entre Almada e Fogueteiro e a sua ligação ao IC 32;
- Abertura da estação da FERTAGUS em Vale Flores, essencial para criar maior atratividade ao uso do comboio;
- Potenciar as ligações fluviais, o terminal rodo fluvial da Trafaria, e a avaliação das ligações intra-margens, dentro do concelho e também entre os municípios do Arco Ribeirinho Sul;
- Abertura de concurso de concessão de uma carreira fluvial que faça a ligação direta Almada – Seixal – Barreiro, utilizando as infraestruturas fluviais existentes;
- Um verdadeiro serviço público de transportes, com preços justos;
- Alargamento do passe social ao Metro Sul do Tejo e à FERTAGUS;
- Reposição das reduções do custo do passe social para jovens e idosos;
- Redução do número de coroas do passe intermodal;
- Satisfação das necessidades objetivas de transportes públicos a toda a população do Concelho de Almada, garantindo a equidade no acesso a todo o tipo de transporte público ao conjunto dos Almadenses;
- Políticas promotoras do uso dos transportes coletivos, recusando a lógica privatizadora dos serviços públicos que tem norteado a ação dos diferentes governos nesta matéria;
- Construção da Terceira Travessia do Tejo, rodo ferroviária, entre o Barreiro e Chelas;
- Fim das portagens na ponte 25 de Abril;
- Eliminação das portagens no IC 32 (designada A33) para que possa assumir o papel estruturante que tem, enquanto Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS) no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000);
- Construção da ER 377-2 num traçado que preserve o património ambiental e o potencial agrícola na Mata dos Medos e nas Terras da Costa respetivamente, ligando a via rápida da Costa à Charneca de Caparica/Marisol e ao IC 32.

#### **4. Educação, formação, conhecimento e juventude**

4.1.

---

Promover a qualidade do sistema educativo em colaboração com a comunidade educativa, agindo por forma a assegurar a frequência e o sucesso escolar.

4.2.

---

Assegurar a gestão da carta educativa e a apresentação de propostas de ampliação da rede escolar. Aprovar o programa e desenvolvimento do projeto da nova EB 1º ciclo com Jardim de Infância da Charneca de Caparica.

4.3.

---

Executar o plano de conservação e manutenção do parque escolar do Município, prosseguindo a recuperação, beneficiação e modernização gradual dos edifícios escolares do 1º ciclo e do pré-escolar, com vista à elevação da qualidade do ambiente educativo.

4.4.

---

Prosseguir com o plano municipal de apetrechamento de mobiliário e equipamento escolar nas escolas do 1º ciclo e no pré-escolar.

4.5.

---

Acompanhar a implementação das ofertas formativas em função das novas necessidades de desenvolvimento local e das decisões do Ministério da Educação e da Ciência, em articulação com as instituições de ensino e as estruturas de concertação de âmbito concelhio.

4.6.

---

Manter o apoio a projetos desenvolvidos no quadro de um processo de “Educação ao Longo da Vida” – cursos de educação e formação, currículos alternativos, educação de adultos, outros programas de formação de 2ª oportunidade, e outros, orientados para as necessidades comunitárias, trabalhando em parceria com instituições públicas, associativas e privadas.

4.7.

---

Assegurar a promoção de iniciativas que visem a frequência do ensino superior e a investigação académica, entre as quais o reconhecimento do mérito, a divulgação da rede de oferta e de recursos, o apoio a projetos que privilegiem a aproximação a outros níveis de ensino. Aprofundar a relação com o Pólo do Ensino Superior do Município, através de projetos de parceria e de cooperação, mantendo-se o apoio a eventos de âmbito internacional.

4.8.

---

Promover a continuidade e acompanhar o programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

4.9.

---

Dinamizar a participação da Comunidade Educativa na vida local através do apoio a projetos e ações das Escolas, Agrupamentos de Escolas ou outras entidades que cumpram os requisitos definidos no Plano de Ação Cultural (PAC).

4.10.

---

Dinamizar e apoiar iniciativas que fomentem o conhecimento, a apropriação e interação com o concelho, seu património, suas memórias e áreas de desenvolvimento. Assinalar datas e efemérides através da dinamização de projetos junto da comunidade educativa.

4.11.

---

Sensibilizar a comunidade educativa para o Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada através da dinamização da itinerância e apropriação da Escola de Acessibilidade.

4.12.

---

Concretizar a Receção à Comunidade Educativa, assinalando a abertura do ano letivo através da dinamização de um programa que integre as iniciativas municipais e da comunidade em geral, enriquecido com a edição da Agenda do Professor em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal.

4.13.

---

Fomentar a divulgação do concelho e das práticas educativas mais relevantes em programas, projetos e redes nacionais e internacionais.

4.14.

---

Garantir os transportes escolares em conformidade com a legislação existente, e assegurar complementarmente circuitos especiais de acordo com o plano de transportes aprovado pelo Município.

4.15.

---

Dar continuidade ao Programa Municipal de Ação Social Escolar, dirigido a crianças e famílias carenciadas, do 1º ciclo e do pré-escolar, no que se refere ao fornecimento de refeições, compra de manuais escolares e outro material didático, acompanhando e apoiando medidas que minimizem o impacto da perda das condições socioeconómicas das famílias. Estudar, preparar e lançar o programa de apoio “pasta escolar”.

4.16.

---

Assegurar o fornecimento de refeições a todas as crianças matriculadas no pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico através da gestão direta ou em colaboração com as entidades parceiras, apoiando-se a supervisão das crianças durante o período de almoço.

4.17.

---

Assegurar a gestão dos refeitórios localizados nos edifícios escolares sob a responsabilidade municipal, garantindo o controlo da higiene-alimentar, da qualidade nutricional e o apoio a projetos promotores de comportamentos e hábitos alimentares saudáveis. Dar continuidade à administração do serviço “Almada Cresce Contigo”.

4.18.

---

Assegurar a organização das Atividades de Animação e da Componente de Apoio à Família com crianças matriculadas nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º ciclo da



rede pública, em colaboração com as instituições locais, nomeadamente as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

4.19.

---

Reforço dos programas municipais de apoio nos períodos de interrupção letiva.

4.20.

---

Estudar, desenvolver e alargar o programa de bolsas de apoio a estudantes e investigadores residentes no concelho com dificuldades económicas.

4.21.

---

Dar continuidade à representação do Município nos Conselhos Gerais e Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos conforme a legislação em vigor e dinamizar o funcionamento do Conselho Municipal da Educação de Almada (CMEA).

4.22.

---

Apoiar a formação inicial e para ativos na área de hotelaria e turismo, designadamente a desenvolvida no ensino secundário, no plano da sua ligação ao concelho, e no enquadramento de estagiários. Desenvolver através de Protocolo de parcerias com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e outras instituições consideradas relevantes.

4.23.

---

No âmbito da conclusão da obra de construção da Universidade Sénior promover o protocolo assinado com a Associação de Professores do Concelho de Almada.

4.24.

---

Assegurar a gestão do pessoal não docente ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Ministério de Educação e Ciência.

4.25.

---

Prosseguir o trabalho desenvolvido na consolidação de “Almada Cidade Educadora” como Concelho de amplas e diversificadas ofertas educativas, formais e informais, participando, divulgando e dando projeção das experiências locais na rede nacional e internacional da Associação das Cidades Educadoras.

4.26.

---

Fomentar e apoiar a criação de oportunidades para os jovens em domínios sociais diferenciados, na busca do seu desenvolvimento pessoal e societal, através do incentivo à intervenção cívica do movimento associativo juvenil, dos grupos informais de jovens e dos jovens individualmente.

4.27.

---

Promover e apoiar projetos e ações de estímulo ao debate e à participação ativa dos jovens na sociedade, incentivando o papel catalisador do movimento associativo local e a iniciativa social, impulsionando atividades juvenis de natureza comunitária, o trabalho cívico e a participação empenhada dos jovens na vida local. Aprofundar o trabalho desenvolvido no Fórum da Juventude.

4.28.

---

Desenvolver programas e/ou iniciativas municipais que estimulem nos jovens diferentes expressões artísticas e culturais, no sentido do reforço e valorização da criatividade juvenil, promotoras da mostra pública e do reconhecimento coletivo e comunitário dos jovens.

4.29.

---

Dinamizar e promover a rede de equipamentos municipais para a juventude (Casas Municipais da Juventude) como espaços de formação, de convívio e de recursos para a criação, produção e desenvolvimento de projetos, privilegiando as ações concebidas por e para jovens.

4.30.

---

Avaliar as condições para a criação de locais de estudo disponíveis em horário alargado em equipamentos municipais destinados aos jovens.

4.31.

---

Contribuir para o desenvolvimento e divulgação de programas de incentivo e apoio ao crescimento de novas modalidades desportivas vocacionadas para a adesão do público juvenil.

4.32.

---

Desenvolver os programas com vista à construção de novos equipamentos desportivos municipais destinados à prática de modalidades com forte adesão juvenil, designadamente um novo Skate Parque.

4.33.

---

Promover e apoiar a realização de iniciativas de fomento ao emprego jovem, qualificado e com direitos, privilegiando as parcerias com as instituições de ensino locais e o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI). Colaborar na implementação e divulgação do programa municipal de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens.

4.34.

---

Contribuir para a formação profissional dos jovens, em particular de estudantes e residentes no concelho de Almada, através do acolhimento de estágios em diferentes serviços da Câmara Municipal de Almada.

4.35.

---

Desenvolver linhas de apoio, técnico e financeiro, dirigidas ao movimento associativo juvenil, através de isenções de taxas, da cedência de espaços e meios disponíveis, para o desenvolvimento das suas atividades regulares e pontuais relevantes.

4.36.

---

Organizar e apoiar o desenvolvimento de projetos/ações de ocupação dos tempos livres dos jovens, em parceria com a comunidade juvenil e o movimento associativo juvenil.

4.37.

---

Desenvolver, e apoiar as iniciativas artísticas/manifestações de arte urbana protagonizadas por jovens que sejam promotoras da “Arte com Responsabilidade”, em prol da valorização e qualificação do espaço público, em articulação com as escolas e grupos juvenis.

4.38.

---

Promover de forma participada o estudo e construção de uma política municipal de habitação social para jovens. Desenvolver e divulgar programas e ações de incentivo à fixação de jovens nos centros históricos, promovendo a revitalização urbana, nomeadamente através da divulgação do incentivo ao arrendamento jovem.

4.39.

---

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- A oferta de ensino secundário na Charneca de Caparica e na Costa da Caparica;
- A ampliação e a requalificação da Escola Secundária António Gedeão (Laranjeiro);
- A construção de Pavilhão Desportivo na Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Francisco Simões, no Laranjeiro e de instalações desportivas cobertas na Escola Conceição e Silva na Cova da Piedade;
- A qualificação das instalações das Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos Conceição e Silva, Alembrança e Trafaria;
- A conclusão da obra de beneficiação e ampliação da Escola Secundária do Monte de Caparica, integrada na Parque Escolar e o início urgente de obras de recuperação das Escolas Secundárias Fernão Mendes Pinto (Pragal) e Anselmo de Andrade (Almada).

4.40.

---

Exigir ao Governo:

- A criação de políticas efetivas de apoio e promoção do emprego jovem;
- O alargamento do Programa Porta 65 criando melhores condições de mais jovens acederem ao arrendamento habitacional.

## **5. Cultura, desporto, solidariedade e segurança**

### 5.1.

---

Desenvolver os estudos e metodologias para elaboração da Carta Cultural do Concelho de Almada.

### 5.2.

---

Estruturar e propor modelo de funcionamento de um espaço de encontro e reflexão entre o município e os agentes culturais de Almada.

### 5.3.

---

Dar continuidade à preservação e valorização do património material e imaterial do concelho, desenvolvendo estudos específicos considerando a sua valorização e salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico. Promover e apoiar intervenções de manutenção, conservação e reabilitação do edificado de interesse patrimonial e prosseguir nesse sentido diligências junto das diferentes tutelas face aos estatutos de proteção existentes.

### 5.4.

---

Desenvolver planos plurianuais de conservação e manutenção da rede municipal de infraestruturas prosseguindo a recuperação, beneficiação e modernização dos equipamentos municipais mantendo elevados padrões de funcionalidade.

### 5.5.

---

Continuar a desenvolver uma programação regular e de qualidade na Casa da Cerca – Centro de arte contemporânea, nomeadamente nas áreas do desenho, pintura e escultura. Construir o programa e o projeto para a execução do futuro museu de arte contemporânea Rogério Ribeiro

### 5.6.

---

Reforçar a oferta de equipamentos culturais no território da Charneca de Caparica e Sobreda.

### 5.7.

---

Assegurar uma ação sistemática de difusão e de promoção da rede de equipamentos municipais.

### 5.8.

---

Consolidar e ampliar a oferta cultural regular na rede de equipamentos culturais e na rede museológica municipal, promovendo uma programação em rede, diversificada e de qualidade que potencie os recursos e dinamize o uso dos equipamentos.

### 5.9.

---

Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como um território de cultura e de criatividade.

5.10.

---

Com a Companhia de Teatro de Almada realizar o Festival de Teatro de Almada que se tem afirmado como um dos mais importantes Festivais de Teatro da Europa e do Mundo, que tem projetado Almada como Cidade de Arte e de Cultura.

5.11.

---

Apoiar a realização de eventos relevantes designadamente da Quinzena da Dança – Plataforma Internacional, o Festival “Sementes” – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, Festa do Cinema Francês, DocLisboa e Ciclo de Cinema Brasileiro.

5.12.

---

Valorização cultural da arte-xávega com a criação de um grupo de trabalho.

5.13.

---

Manter como objetivo no âmbito da intervenção da Plataforma de Atores para o Turismo a promoção de um evento cultural ligado à Frente Atlântica.

5.14.

---

Manter os incentivos aos criadores nas várias áreas de expressão artística e o apoio à edição de autores locais e premiados municipais. Criar e lançar o novo prémio Manuel da Fonseca para obras sobre Almada ou da autoria de Almadenses. Criar e lançar o novo prémio de Dramaturgia.

5.15.

---

Dar continuidade aos programas de animação urbana nomeadamente nos territórios objeto de programas de requalificação urbana. Em parceria com os agentes socioculturais, grupos e associações do Concelho, promover a animação do espaço público e a realização de atividades festivas em datas com significado comunitário.

5.16.

---

Manter o objetivo, no âmbito do Programa Polis, de reconversão do Mercado da Costa da Caparica em equipamento cultural, e da construção de uma Biblioteca Municipal.

5.17.

---

Assegurar o funcionamento do conjunto de Infraestruturas Desportivas Municipais no quadro do atual modelo de gestão e dos acordos de gestão em vigor para o Estádio Municipal “José Martins Vieira” e vários Pavilhões Municipais, fomentando e promovendo a atividade desportiva de cariz associativo e o desenvolvimento das diversas modalidades e atividades desportivas.

5.18.

---

Manter a oferta desportiva municipal dirigida às diversas faixas etárias e às diferentes necessidades da população, promovendo a saúde, lazer, e atividade física, potenciando os recursos desportivos e fomentando a prática desportiva e a atividade física, prestando serviços de qualidade e gerindo de forma criteriosa os meios disponíveis.

5.19.

---

Promover o desenvolvimento do Desporto, através da adoção, manutenção e qualificação de programas e projetos que visem a diversificação da oferta desportiva, o aumento do número de praticantes, a manutenção da sua saúde e condição física e a melhoria da qualidade das práticas. Promover a realização do “Troféu Almada” consolidando e ampliando o envolvimento dos clubes e instituições e associações locais.

5.20.

---

Continuar a acompanhar, no âmbito do Programa Polis, o processo do novo Complexo de Desportos do Grupo Desportivo dos Pescadores. Junto da Administração Central, diligenciar pela concretização do processo iniciado em 2008 referente à instalação do Centro de Alto Rendimento do Surf.

5.21.

---

Manter o apoio ao movimento associativo, de acordo com o regulamento municipal na beneficiação, reconversão e ampliação das suas instalações desportivas. Colaborar no acolhimento a eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional.

5.22.

---

Estruturar e propor modelo de funcionamento do gabinete de apoio ao movimento associativo.

5.23.

---

Manter e diversificar as políticas municipais de fomento e inclusão social, promovendo uma política de cooperação interinstitucional facilitadora do acesso e uso dos equipamentos desportivos, nomeadamente à população idosa e à população portadora de deficiência, numa perspetiva de melhoria da saúde, condição física, bem-estar e qualidade de vida.

5.24.

---

No âmbito do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada, assegurar a elaboração do plano de ação garantindo o princípio Cidade Acessível para Todos.

5.25.

---

Assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Almada, assumindo a presidência deste órgão da Rede Social, garantindo o cumprimento dos objetivos e competências previstos na legislação em vigor e, nesta qualidade, assegurar a representação do Conselho Local na Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal.

5.26.

---

Prosseguir as ações de apoio e qualificação da Rede Social e Cultural do Concelho apoiando as Instituições Sociais e Associações Culturais complementarmente à Administração Central, nas suas iniciativas de melhoria dos recursos.

5.27.

---

Garantir o apoio financeiro contratualizado com as instituições de solidariedade social para a construção, ampliação e beneficiação das respostas sociais, complementarmente à Administração Central e acompanhar as instituições abrangidas, nas diligências junto da mesma:

- Residência de Idosos da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Charneca de Caparica;
- Residência de Idosos da Cooperativa Irmanadora, na Costa da Caparica;
- Creche e Jardim de Infância da Fundação Arcelina Vítor dos Santos, na Costa da Caparica;
- Centro Comunitário de S. José, na Charneca de Caparica, para infância e idosos.

5.28.

---

Acompanhamento da Rede Social assegurando, de acordo com as competências municipais, os programas e atividades prioritizadas e consensualizadas em sede do Conselho Local de Ação Social. Contribuir para a concretização de projetos relativos a cidadãos imigrantes, mantendo o apoio a projetos de intervenção junto deste grupo da população.

5.29.

---

No âmbito do Plano Municipal de Parceria para a Solidariedade, prosseguir o Programa de Emergência Social de apoio às pessoas e famílias em situação de precariedade e emergência social envolvendo ativamente as Juntas de Freguesia neste processo.

5.30.

---

Iniciar a elaboração do Plano Municipal Contra a Violência Doméstica em articulação com as entidades de apoio à vítima.

5.31.

---

Assegurar a dinamização, no quadro das parcerias estabelecidas do funcionamento dos Grupos Concelhios da Deficiência, Idosos, e Toxicodependência, promovendo a realização de projetos/ações para a inclusão social.

5.32.

---

Acompanhar o Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

5.33.

---

Participar no Grupo Alargado do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do Concelho de Almada, contribuindo para a criação de respostas de apoio às pessoas sem-abrigo.

5.34.

---

Prosseguir com as atividades e ações decorrentes de processos de Geminação, de Acordos e de Pactos Internacionais. Participar ativamente na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA). Promover a criação de oportunidades económicas e sociais, nomeadamente, na esfera do desenvolvimento do turismo, que visem o progresso e bem-estar solidário e mútuo das respetivas populações.

5.35.

---

Assegurar a gestão social do Parque Habitacional do Município e a sua conservação, de acordo com o respetivo Plano Plurianual de Conservação do Edificado. Dar continuidade ao atendimento social descentralizado e assegurar a execução das ações aprovadas no âmbito das opções participativas.

5.36.

---

Concretizar o funcionamento da Mesa Interinstitucional e de Cooperação para a Gestão dos Bairros Sociais e assegurar a articulação com o Conselho Local de Ação Social, visando um acompanhamento de proximidade dos problemas sociais e o aumento da qualidade da gestão integrada do parque de habitação social. Prosseguir o programa de realojamento de acordo com as necessidades identificadas promovendo a justiça social.

5.37.

---

Promover o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e dos seus Grupos Específicos, assegurando a sua organização e logística incluindo o funcionamento do Observatório de Segurança.

5.38.

---

Assegurar as missões do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro das competências municipais e garantir o seu regular funcionamento.

5.39.

---

Manter a política municipal de apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros, nomeadamente no que se refere aos piquetes de intervenção permanente, aos seguros de pessoal e aos seguros das viaturas.

5.40.

---

Continuar a interceder junto do Governo tendo em vista:

- Construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- Concretização do Centro de Alto Rendimento de Surf na Costa da Caparica;
- A melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Garcia de Orta, designadamente pela construção do Hospital no Seixal e pela manutenção da urgência polivalente no HGO;
- A construção dos novos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa da Caparica, de Cacilhas e no Feijó;
- A criação do Centro de Atividades Ocupacionais do GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa;
- Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica;
- Construção do Centro de Apoio a Pessoas com Paralisia Cerebral da Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal;
- Construção do Posto da Guarda Nacional Republicana no Monte de Caparica/PIA;
- Construção da Casa do Bombeiro da Associação Reviver Mais.



## **6. Administração do Poder Local: informação e participação; transparência e eficiência**

6.1.

---

Defender o reforço do Poder Local em Almada passando pela reposição das onze Freguesias do nosso concelho.

6.2.

---

Promover a criação de Comissões de Desenvolvimento Local no território de cada uma das onze Freguesias do Concelho.

6.3.

---

Defender a regionalização e agir pelo reforço da intervenção ao nível da Associação de Municípios da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa.

6.4.

---

Prosseguir e aprofundar a política municipal no âmbito da construção da sociedade do conhecimento e da participação dos cidadãos na vida local, mantendo um plano de comunicação centrado nos cidadãos e nas suas necessidades.

6.5.

---

Disponibilizar a rede de serviços com recurso às funcionalidades tecnológicas de suporte à informação e serviços *online*.

6.6.

---

Assegurar o funcionamento dos equipamentos e infraestrutura tecnológica instalados pelo Município nas escolas do 1º Ciclo.

6.7.

---

Alargar a disponibilidade dos recursos nas áreas das tecnologias da comunicação e informação existentes nos espaços municipais de utilização pública.

6.8.

---

Assegurar o direito à informação dos jovens apostando na disseminação digital da informação e comunicação.

6.9.

---

Manter a atualização dos vários sítios municipais na Internet, mantendo um elevado desempenho em termos de acessibilidade e informação digital. Estudar e propor novas aplicações que facilitem o acesso e aumentem a informação disponível.

6.10.

---

Promover Almada a nível regional, nacional e internacional, nomeadamente através da realização de ações de relações públicas, reforço da presença do Município nos meios de comunicação social e participação nas redes sociais da Internet.

6.11.

---

Promover a publicação *online* do serviço das várias entidades que constituem a rede de recursos do concelho da Almada, no plano educativo, cultural, desportivo, da ação social e outros.

6.12.

---

Utilizar de forma regular os meios de comunicação municipais, fomentando e incentivando a participação na vida do Município e o sentido de pertença das populações.

6.13.

---

Manter a política de edições e de publicações temáticas de interesse local para conhecimento da história e da realidade do Concelho, aumentando o conhecimento e a informação dos cidadãos, promovendo a difusão de trabalhos de qualidade e disponibilizando material de estudo para a comunidade educativa e a investigação.

6.14.

---

Proseguir o projeto “Almada Palavra Aberta”, aprofundando, aperfeiçoando os mecanismos de participação e promovendo o envolvimento dos cidadãos no debate sobre os diferentes projetos do Município.

6.15.

---

Assegurar a ação de mediação de conflitos de consumo promovida pelo Centro Autárquico de Informação ao Consumidor e concretizar ações educativas e formativas para o consumo informado e consciente.

6.16.

---

Pugnar para que, por iniciativa conjunta da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia, e com apoio da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, se realize o Congresso Almada onde terão assento os autarcas eleitos, os agentes das diversas áreas da vida económica, social e cultural local e outros representantes da população tendo por objetivo o desenvolvimento do Município de Almada.

## **7. Modernização, valorização do serviço público**

### 7.1.

---

Acompanhar as alterações ao quadro legislativo relativo às Autarquias Locais e promover e adotar as medidas adequadas à salvaguarda do interesse público.

### 7.2.

---

Prosseguir uma política de descentralização de competências e dos respetivos recursos para as Freguesias, manter os serviços prestados pelas Freguesias e os respetivos postos de trabalho. Em permanente articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho, promover e aprofundar a reflexão/avaliação sobre os processos de descentralização e cooperação, bem como sobre a intervenção Autárquica e do Governo no Concelho.

### 7.3.

---

Assegurar a aplicação de uma política municipal fundada em critérios de justiça e equidade social ao nível da determinação e aplicação das taxas e impostos municipais.

### 7.4.

---

Participar ativamente em Associações, Redes e Campanhas subscritas pelo Município no domínio do ambiente, energia e mobilidade, contribuindo localmente para a concretização de objetivos de sustentabilidade social e ambiental.

### 7.5.

---

Garantir um elevado padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente. Reforçar a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como meio para a contínua modernização administrativa e gestão de processos.

### 7.6.

---

Assegurar o direito dos cidadãos à informação administrativa apostando na informação e comunicação pela via eletrónica e mantendo os meios de comunicação impressos.

### 7.7.

---

Aprofundar o atendimento municipal presencial, telefónico e digital, procurando garantir uma resposta mais rápida e eficaz aos munícipes.

### 7.8.

---

Promover a introdução de sistemas de acesso à Internet sem fios em espaços públicos.

### 7.9.

---

Alargar o conceito de Loja do Município em articulação com as Juntas de Freguesia.

### 7.10.

---

Assegurar o funcionamento do “licenciamento zero” e a participação e articulação do Município no “Balcão do Empreendedor” salvaguardando os princípios de agilização e desburocratização dos processos facilitadores da atividade dos munícipes.

7.11.

---

Implementar o processo de “licenciamento na hora”.

7.12.

---

Assegurar a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal, bem como a realização de processos de “auditoria interna” e de conformidade relativos à aplicação das medidas previstas, tendo sempre em vista a melhoria contínua do Serviço Público Municipal.

7.13.

---

Prosseguir a concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, frota e infraestruturas municipais.

7.14.

---

Assegurar a gestão técnica e financeira do Fundo Climático de Almada “Almada, Carbono Menos”, mecanismo financeiro promotor da “descarbonização” das atividades municipais, e alargar a sua utilização, tendo em vista a redução da fatura energética municipal.

7.15.

---

Aproveitar o potencial energético endógeno do Parque da Paz (energia solar, eólica e biomassa florestal) para suprir parte das suas necessidades energéticas.

7.16.

---

Atualizar os programas ambientais para atividades com impactes de maior significância, monitorizando periodicamente consumos de eletricidade, água, gás e consumíveis e contribuindo para a ecoeficiência de processos e atividades municipais.

7.17.

---

Dinamizar ações de comunicação e divulgação que promovam a poupança e a utilização criteriosa de bens e serviços, pelos serviços municipais.

7.18.

---

Prosseguir a execução e reavaliação do plano plurianual de renovação da frota municipal. Assegurar o aprofundamento do modelo de gestão da frota, por forma a garantir níveis elevados de eficácia e eficiência, também energética e ambiental, na utilização dos equipamentos e recursos disponíveis.

7.19.

---

Manter uma gestão de recursos humanos transparente e equitativa atenta às necessidades dos serviços, disponível para trabalhadores e potenciadora do seu desenvolvimento humano e profissional.

7.20.

---

Manter e conservar regularmente as instalações municipais a nível geral, assegurando adequadas condições de trabalho dos trabalhadores municipais. Reforçar as campanhas de sensibilização e medidas de gestão para o uso de vestuário e equipamento de proteção individual e assegurar a respetiva atribuição.

7.21.

---

Garantir a concretização das ações de formação numa perspetiva de valorização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores que garantam a prestação de serviços públicos de elevada qualidade e em consonância com os objetivos estratégicos do município.

7.22.

---

Dando constante atenção à situação social dos trabalhadores garantir-lhes e às suas famílias o apoio da autarquia, nomeadamente ao nível da saúde, dos equipamentos de infância e dos refeitórios, bem como através da concretização de programas de apoio específicos.

7.23.

---

Prosseguir os programas de prevenção dos riscos profissionais a que estão expostos os trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Desenvolver programas de Promoção da Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho. Promover o envolvimento e participação ativos dos trabalhadores, chefias e administração municipal na Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

7.24.

---

Assegurar a participação dos trabalhadores municipais e das suas estruturas representativas na gestão municipal.

7.25.

---

Junto da administração central:

- Pugnar contra o encerramento de serviços públicos essenciais à população e exigir a sua reabertura onde foram encerrados (Correios, Centros de Saúde, Juízos dos Tribunais, Postos das Forças de Segurança, entre outros)
- Exigir a criação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada;
- Assegurar todas as diligências para que a criação de um “Julgado de Paz” em Almada seja viabilizada pelo Governo.



# **OPÇÕES DO PLANO 2014**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)  
2014**





FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2015	2016		2017
01		<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>																
0101	01	0101	010200/0701010D	OUTRA														
0101	01	0101	010200/07010399	OUTRA														
0101	01	0101	0402/0701150D	OUTRA														
0101	02	0101	0401/070104080D	OUTRA														
0101	03	0101	0404/0701150D	OUTRA														
0101	05	0101	0404/0701150D	OUTRA														
0101	06	0101	0404/0701150D	OUTRA														
0101	07	0101	010200/0701150D	OUTRA														
0101	08	0101	0402/0701150D	OUTRA														
0101	01	0101	0404/0701150D	OUTRA														
0102	01	0102	0401/070103070D	EMPREITADA														
0102	05	0102	0304/070104990D	OUTRA														
0102	06	0102	0402/070104990D	EMPREITADA														
0102	10	0102	0402/070104990D	EMPREITADA														
0102	12	0102	010200/07010401	OUTRA														
0102	1206	0102	0402/0701150D	OUTRA														
0102	14	0102	010200/07010307	EMPREITADA														
0102	14	0102	010200/08050103	OUTRA														
0102	02	0102	0404/070104990D	EMPREITADA														
0103	10	0103	0505/0701150D	OUTRA														
0103	1001	0103	0505/0701070D	OUTRA														
0103	1002	0103	010200/04070102	OUTRA														
0103	06	0103	0403/04070102	OUTRA														
0103	12	0103	0403/04070102	OUTRA														
0103	01	0103	0403/04070102	OUTRA														





















# **OPÇÕES DO PLANO 2014**

**PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)  
2014**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	RA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE			TOTAL	
													2015	2016	2017		
01		PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERREITÓRIO									425.000,00	785.707,75	65.000,00	50.000,00	1.325.707,75		
0102		Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana										320.288,28	320.288,28		320.288,28		
0102	01	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31			320.288,28			320.288,28		
0103		Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo									425.000,00	322.500,00	65.000,00	50.000,00	862.500,00		
0103	06	Centro de Lazer S. João da Caparica	010200/04070102	OUTRA			DPEDE	2014/01/02	2014/12/31	125.000,00	50.000,00			175.000,00			
0103	12	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	0403/04070102	OUTRA			DPEDE	2014/01/02	2014/12/31	300.000,00	100.000,00			400.000,00			
0103	01	Fundo FINICIA Almada	0103/090601	OUTRA			DPEDE	2014/01/01	2016/12/31		10.000,00			105.000,00			
0103	01		0403/04070102	OUTRA			DPEDE	2014/01/01	2015/12/31		5.000,00			5.000,00			
0103	01		0403/020220	OUTRA			DPEDE	2014/01/01	2015/12/31		5.000,00			5.000,00			
0103	02	Dinamização dos Centros Históricos	0403/020220	OUTRA			DPEDE	2014/01/01	2015/12/31		22.500,00		20.000,00	42.500,00			
0103	03	Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turismo de Almada	0505/080701	OUTRA			DPEDE	2014/01/01	2015/12/31		75.000,00			75.000,00			
0103	04	NOVALMADAVEILHA (ADL)	010200/06020305	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2015/12/31		25.000,00			25.000,00			
0103	05	ARRABATEJO (ADL)	010200/06020305	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		25.000,00			25.000,00			
0103	06	MADAN PARQUE	010200/06020305	OUTRA			OA	2014/01/01	2014/12/31		15.000,00			15.000,00			
0104		Serviços Urbanos									142.919,47	142.919,47		142.919,47			
010401		Mercados									128.534,50	128.534,50		128.534,50			
010401	01	Gestão de Mercados (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		14.384,97			14.384,97			
010402		Cemitérios									14.384,97	14.384,97		14.384,97			
010402	01	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		14.384,97			14.384,97			
02		AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA									542622,86	904.600,57	483.291,00	6.880.025,93			
0202		Jardins e Espaços Verdes															
0202	01	Manutenção dos Parques Infantis (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		60.262,65			60.262,65			
0204		Energia e Clima															
0204	08	Certificação Energética de Edifícios	010200/020220	OUTRA			DEGA	2013/01/02	2015/12/31	922,50	27.020,00	20.000,00	20.000,00	99.103,98			
0204	01	Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	010205/06020305	OUTRA			DEGAS	2014/01/01	2014/12/31		7.020,00			7.020,00			
0205		Salubridade															
0205	05	Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA			DSAL	2013/01/01	2015/12/31	64.589,00	817.317,92	463.291,00	463.291,00	6.720.659,30			
0205	02	Actividade Veterinária	0302/02012199	OUTRA			SVM	2014/01/01	2015/12/31	5375461,38	463.291,86			6.366.633,24			
0205	02		0302/020220	OUTRA							11.500,00			12.500,00			
0205	03	Limpeza Pública - Reparação de Viaturas (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		34.940,00			34.940,00			
0205	04	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2014/12/31		306.586,06			306.586,06			
03		MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO															
0302		Acessibilidades e Espaço Público															
0302	02	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA			DTRVM	2014/01/01	2015/12/31		2300000,00			2.300.000,00			
											3990308,32		546.291,00	50.000,00	10505733,68		

A TRANSFORTAR ...

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX 1-OUT-2013	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015		2016
									A TRANSPORTAR ...	5851622,86	65.511,50	3990308,32	3990308,32	548.291,00	50.000,00		10505733,68		
<b>04</b>		<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>								<b>1869389,61</b>	<b>282.836,00</b>	<b>5664270,24</b>	<b>5664270,24</b>	<b>75.000,00</b>		<b>27647955,85</b>			
040101	08	Educação	0501/02012199	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	1869389,61	282.836,00	5664270,24	75.000,00		27647955,85			
040101	08	Edifícios Escolares e Logradouros	0501/020203	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	313.883,56	8.694,00	349.975,44	75.000,00		734.553,00			
040101	01	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	010200/04050103	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	313.883,56	8.694,00	62.752,00	62.000,00		447.329,56			
040102	01	Apoio às Escolas (Freguesias)	0501/020102	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	18379506,05	274.142,00	5314294,80	75.000,00		287.223,44			
040102	01	Ação Social Escolar	0501/020220	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	12846115,37	89.422,00	2598910,00	2945460,00		26913402,85			
040102	01	Apoio Alimentar	0501/0202503	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	3314416,55	113.306,00	861.330,00	2538860,00		18073307,37			
040102	01	Alargamento do Horário Pré Escolar	0501/04070102	OUTRA					2013/01/02	2014/12/31	1211917,98	70.135,00	150.000,00	150.000,00		4.289.052,55			
040102	02	Actividades de Enriquecimento Curricular	0501/04070102	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	1007056,15	1.279,00	256.600,00	256.600,00		1.582.052,98			
040102	04	Transporte Escolar	0501/020210	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	180.000,00		180.000,00			1.521.535,15			
040102	04	Transporte Escolar	0501/04070102	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	1357454,80		1357454,80			1.357.454,80			
040102	02	Apoio Social Escolar (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA					2014/01/01	2015/12/31	90.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00		90.000,00			
040102	03	Paqueta Escolar	0501/02012199	OUTRA					2014/01/01	2015/12/31	6853838,11	257.436,00	3969231,26	424.000,00	1144000,00	13726505,37			
<b>05</b>		<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>																	
0501	04	Cultura e Património	0502/02012199	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	788.448,73	22.995,00	118.915,00	92.000,00	23.000,00	1.045.358,73			
0501	04	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/020203	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	605.428,35	17.713,00	69.000,00	69.000,00		761.141,35			
0501	04	Assistência Técnica em Equipamentos Culturais	0502/020220	OUTRA					2013/01/02	2016/12/31	183.020,38	5.282,00	23.000,00	23.000,00		257.302,38			
0501	06	Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património	0502/020203	OUTRA					2013/01/01	2016/12/31	26.915,00	26.915,00	26.915,00	26.915,00		26.915,00			
0501	01	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/06020305	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		1.100,00			
0501	0102	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		4.500,00			
0501	0103	Arteemrede - Teatros Associados	0502/06020305	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	19.810,00	19.810,00	19.810,00	19.810,00		19.810,00			
0501	0104	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/06020305	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	180,00	180,00	180,00	180,00		180,00			
0501	0105	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	0504/06020305	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	610,00	610,00	610,00	610,00		610,00			
									A TRANSPORTAR ...		371.342,50	9727278,56	9697778,56	75.000,00	73.000,00	39198333,26			

FUNCIONAL	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE			TOTAL		
														2015	2016	2017		2015	
A TRANSPORTAR ...												TOTAL	2015	2016	2017	OUTROS			
0501	0106	2014 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/06020305	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2014/12/31	25333461,20	371.342,50	9772778,56	75.000,00	3647751,00	73.000,00		39198333,26
0502	04	2004 7	Actividade Física e Desporto		OUTRA				DEJ	2014/01/01	2014/12/31			715,00				715,00	
0502	04	2004 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/02012199	OUTRA				DID	2013/01/01	2015/12/31	5351141,46	219.878,00	1306750,67	40.000,00	1135000,00	1121000,00	9.133.770,13	
0502	04	2004 7		0503/020203	OUTRA				DID	2013/01/01	2015/12/31	879.574,40	29.624,00	65.453,00	14.000,00	14.000,00		988.651,40	
0502	05	2009 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos	0503/020203	OUTRA				DID	2013/01/02	2016/12/31	4471567,06	190.254,00	1121978,00	1121000,00	1121000,00		8.025.799,06	
0502	05	2009 2		0503/020219	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2014/12/31			221.150,00				79.319,67	
0502	05	2009 2		0503/020220	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2014/12/31			900.828,00				40.000,00	
0502	01	2014 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA				DAD	2014/01/01	2014/12/31			79.319,67				40.000,00	
0502	02	2014 38	Troféu Almada		OUTRA				DASC	2013/01/02	2015/12/31	257.096,72	257.096,72	1435498,00	85.000,00	85.000,00		1.777.594,72	
0503	01	2010 6	Movimento Associativo		OUTRA				DASC	2013/01/02	2015/12/31	257.096,72	257.096,72	85.498,00				427.594,72	
0503	01	2010 6	Projectos e Actividades Socioculturais	0504/020210	OUTRA				DMS	2014/01/01	2014/12/31			9.998,00				40.000,00	
0503	01	2010 6		0504/0202599	OUTRA				DMS	2014/01/01	2014/12/31			75.500,00				40.000,00	
0503	01	2014 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	0504/080701	OUTRA				DASC	2014/01/01	2014/12/31			1150000,00				1.150.000,00	
0503	05	2014 21	Plano de Emergência Social	0504/080701	OUTRA				DASC	2014/01/01	2014/12/31			200.000,00				200.000,00	
0504	06	2004 5	Habitação	0304/020203	ADM. DIR.				DH	2013/01/01	2015/12/31	457.151,20	14.563,00	150.770,00	84.000,00	67.000,00		689.484,20	
0505	01	2014 13	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			150.770,00	84.000,00	67.000,00		689.484,20	
0505	01	2014 13	Segurança e Protecção Civil		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			66.770,00	84.000,00	67.000,00		689.484,20	
0505	01	2014 13	Segurança e Protecção Civil	0301/0407010101	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			123.000,00				1.080.297,59	
0505	01	2014 13		0301/0407010101	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			154.734,02				1.080.297,59	
0505	01	2014 13		0301/0407010102	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			233.171,54				1.080.297,59	
0505	01	2014 13		0301/0407010103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31			146.392,03				1.080.297,59	
06			ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO/TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA									2798065,46	52.642,00	665.933,59	334.200,00	11.500,00		3.880.841,05	
0601	12	2004 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DC	2013/01/01	2015/12/31	2798065,46	52.642,00	354.688,59	334.200,00	11.500,00		3.569.596,05	
0601	16	2010 8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				OA	2014/01/02	2017/12/31	71.020,00	6.543,00	39.000,00	18.500,00	11.500,00		3.404.533,05	
0602	01	2014	Participação e Reforço do Poder Local		OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			311.245,00				165.063,00	
0602	0101	2014 22	Quotizações para Entidades Intermunicipais	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			311.245,00				311.245,00	
0602	0102	2014 23	Assembleia Distrital de Setúbal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			47.906,00				47.906,00	
0602	0103	2014 24	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			6.329,00				6.329,00	
0602	0104	2014 26	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			33.135,00				33.135,00	
0602	0104	2014 26	AMRS - Associação Municipal da Residência de Setúbal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31			213.891,00				213.891,00	
A TRANSPORTAR ...												658.425,50	5391951,00	1212500,00	11.500,00	55751051,95			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		OA	INICIO	FIM	EX 1-OUT-2013	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	2015	2016		2017	OUTROS
0602	0105	2014 27	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2014/12/31	34196916,04	658.425,50	14279759,41	5391951,00	1212500,00	11.500,00	55751051,95			
07		AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal <b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>									49704770,68	1651360,00	12379978,98	10913487,96	4765031,79	3900158,78	83315217,24			
0701		<b>Modernização e Qualidade dos Serviços Informática</b>									8516804,27	235.383,00	2165573,21	2105000,00	794.000,00		13816760,48			
070101	10	2007 1	0203/020205	OUTRA				DI	2013/01/02	2016/12/31	3287268,23	113.688,00	794.000,00	794.000,00	794.000,00		5.782.956,23			
070101	10	2007 1	0203/020209	OUTRA							24.000,00						5.782.956,23			
070101	10	2007 1	0203/020219	OUTRA							50.000,00									
070101	10	2007 1	0203/020220	OUTRA							600.000,00									
070102	01	2002 4	0202/020105	OUTRA				DS	2013/01/01	2015/12/31	5229536,04	121.695,00	1371573,21	1311000,00			8.033.804,25			
070102	02	2002 5	0202/020199	OUTRA				DPES	2013/01/01	2014/12/31	3162313,08	58.028,00	346.542,97	450.000,00			4.016.884,05			
070102	02	2002 5	0202/020215	OUTRA							608.420,09	3.920,00	123.963,00			736.303,09				
070102	02	2002 5	0202/0202599	OUTRA							22.344,00									
070102	03	2004 22	0201/020107	OUTRA				DRPRO V	2013/01/01	2015/12/31	1310943,67	26.502,00	240.000,00	200.000,00			1.777.445,67			
070201	01	2013 1	010203/020222	OUTRA				SSO	2013/01/01	2015/12/31	147.859,20	33.245,00	216.067,24	216.000,00			613.171,44			
070201	01	2014 15	0201/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2015/12/31	445.000,00		445.000,00			890.000,00				
070201	01	2014 15	0202/01030901	OUTRA							150.000,00		150.000,00							
070201	01	2014 15		OUTRA							295.000,00		295.000,00							
070201	11	2004 1	0201/02012199	ADM. DIR.				OA	2013/01/01	2015/12/31	1246058,96	17.663,00	160.000,00	160.000,00			34291453,31			
070201	13	2005 2	0201/020218	OUTRA				DML	2013/01/01	2015/12/31	195.552,71	3.131,00	30.000,00				1.812.405,67			
070201	13	2005 2	0303/020219	OUTRA							15.000,00		15.000,00			1.583.721,96				
070201	13	2005 2	0303/020220	OUTRA							15.000,00		15.000,00			228.683,71				
070202	01	2002 1	0201/020202	OUTRA				DFAT	2013/01/01	2015/12/31	24197602,64	1117995,00	3824450,00	3339000,00			32479047,64			
070202	02	2002 2	0201/020218	OUTRA				DFAT	2013/01/01	2015/12/31	7502251,88	136.813,00	600.000,00	600.000,00			8.839.064,88			
070202	17	2011 1	0201/020203	OUTRA				OA	2013/01/02	2014/12/31	9834718,94	71.212,00	340.000,00	300.000,00			10545930,94			
070202	06	2012 1	0201/020201	OUTRA				DF e DFRVM	2013/01/01	2015/12/31	67.601,74	2.977,00	45.450,00	1674000,00			116.028,74			
070202	06	2012 1	0201/020220	OUTRA				DFAT	2013/01/01	2015/12/31	6164545,59	739.893,00	1674000,00	1674000,00			10252438,59			
070202	06	2012 1	0201/020220	OUTRA				DAF	2013/01/01	2015/12/31	164.049,15	54.548,00	300.000,00	300.000,00			818.597,15			
070202	07	2013 2	0201/020209	OUTRA				DFAT	2013/01/01	2015/12/31	309.618,74	66.171,00	465.000,00	465.000,00			1.305.789,74			
070202	08	2013 3	0201/020102	OUTRA				DAF	2013/01/01	2015/12/31	154.816,60	46.381,00	400.000,00	400.000,00			601.197,60			
070202	15	2013 4	0201/020219	OUTRA							14940169,59	266.137,00	1912512,41	1262502,83			18381321,83			
0703	04	2002 7	0302/020102	OUTRA				STM	2013/01/01	2015/12/31	8631756,77	151.411,00	1112502,83	1112502,83			11008173,43			
											76984691,39	2184008,50	21582269,45	499.000,00	12108453,83	11.500,00	114877423,17			







# **OPÇÕES DO PLANO 2014**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)  
2014**





FUNCIONAL	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
						AC	RA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016		2017
010402	02	2014 6	Aquisição Equipamentos Cemitérios	0201/0701100D	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	1677778,16	978.662,00	2299184,78	1481184,78	818000,00	533.608,40	4.800,00	94.800,00	20732341,74
02			<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>									25379250,94	272.225,00	3963350,91	2870922,91	1092428,0	1416700,00			31031526,85
0201	01	2002	<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>									7712387,13	23.369,00	1796350,91	1505012,91	291338,00	250.000,00			9.782.107,04
0201	0102	2002 71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	7344539,13	4.594,00	400.000,00	250.000,00	150000,00	250.000,00			7.999.133,13
0201	10	2006 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	010205/0701150D	OUTRA					2006/01/02	2014/12/31	77.730,81	2.648,00	128.000,00	100.000,00	28.000,00				208.378,81
0201	11	2009 16	Jardim do Monte da Caparica	0404/070104040D	EMPREITADA					2009/01/02	2014/12/31	20.408,19		284.090,00						304.498,19
0201	12	2010 13	Parque Jardim Urbano da Trafaria	0302/070104040D	EMPREITADA					2010/01/01	2014/12/31	5.069,63		83.259,00						88.328,63
0201	13	2010 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA					2010/01/01	2014/12/31	264.639,37	16.127,00	901.001,91	787.663,91	113338,00				1.181.768,28
0202	02	2002 72	<b>Jardins e Espaços Verdes</b>	0302/070104040D	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	8607862,90	142.791,00	932.000,00	708.540,00	223460,00	516.700,00			10199353,90
0202	03	2002 73	Jardins Públicos	0302/070104040D	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	3521367,55	16.260,00	170.000,00	131.540,00	38.460,00				3.707.627,55
0202	04	2002 74	Beneficiação e Conservação de Parques Urbanos	0302/070104040D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	3501750,56	108.096,00	585.000,00	450.000,00	135000,00	400.000,00			4.594.846,56
0202	05	2002 75	Parques Infantis	0301/070104040D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	1250530,39	5.936,00	160.300,00	110.300,00	50.000,00	100.000,00			1.516.166,39
0202	06	2002 76	Aquisição de Máquinas e Outro Equipamento	0302/0701100D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	334.214,40	12.499,00	16.700,00	16.700,00					380.113,40
0204	01	2002	<b>Energia e Clima</b>									7046429,02	89.630,00	1015000,00	585.000,00	430000,00	650.000,00			8.801.059,02
0204	02	2002 70	<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>	010205/0701150D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	6253314,44	78.963,00	480.000,00	300.000,00	180000,00	400.000,00			7.212.277,44
0204	07	2009	Projectos Ambientais e Clima	010205/0701150D	OUTRA					2013/01/01	2015/12/31	736.105,78	10.667,00	400.000,00	250.000,00	150000,00	250.000,00			1.396.772,78
0204	0701	2009 3	Redução da Intensidade Energética	010205/0701150D	OUTRA					2009/01/02	2015/12/31	736.105,78	10.667,00	400.000,00	250.000,00	150000,00	250.000,00			1.396.772,78
0204	09	2010 15	Eficiência Energética e Energias Renováveis	010205/0701150D	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	125.000,00		25.000,00	25.000,00	100000,00				125.000,00
0204	02	2014 9	Casa da Energia	010205/0701150D	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00	10.000,00					67.008,80
0205	01	2002 67	Salubridade	0302/0701100D	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	2012571,89	16.435,00	220.000,00	72.370,00	147630,00	147630,00			2.249.006,89
0205	02	2002 68	Aquisição de Contentores, Papelarias e Acessórios	0302/0701090D	OUTRA					2013/01/01	2014/12/31	1553231,51	6.332,00	200.000,00	52.370,00	147630,00				1.759.563,51
03			<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>									4287557,92	315.220,00	3221816,09	2626066,09	595750,00	1594747,59	400.000,00		11328229,19
0301			<b>Qualificação de Vias de Circulação</b>									3038416,98	263.750,00	2524643,59	2274643,59	250000,00	1594747,59	400.000,00		9.330.545,75
0301	01	2002 113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.					2013/01/01	2015/12/31	1189300,36	10.356,00	85.760,00	85.760,00		85.760,00			1.371.176,36
0301	09	2002 111	Ligação EN 377 Costas de Cão	0404/070104010D	EMPREITADA					2014/01/01	2014/12/31	698.317,00		698.317,00						698.317,00
0301	10	2002 112	Ligação Porto Brandão / Banática (Protocolo APL)	0404/070104010D	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	174.579,00		24.579,00	150000,00					174.579,00
0301	12	2010 12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	25.000,00		25.000,00						25.000,00
0301	14	2010 20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA					2013/01/01	2017/12/31	1849116,62	253.394,00	427.000,00	327.000,00	100000,00	400.000,00			3.729.510,62
0301	01	2014 1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401	OUTRA					2002/01/01	2017/12/31	1108987,59		1108987,59						3.326.962,77
0301	02	2014 3	Aquisição Equipamento Trânsito	0303/0701100D	OUTRA					2010/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00						5.000,00
0302			<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>									1249140,94	51.470,00	697.172,50	351.422,50	345750,00				1.997.783,44
												45195446,08	1514637,00	8789679,28	6629251,28	2160428,0	3545055,99	404.800,00	94.800,00	61096914,34



FUNCIONAL	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
						AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2015		2016	2017	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...																			
0501		19	Conservação da Estufa Chão das Artes	010200/0701150D	EMPREITADA				CAC	2013/01/01	2015/12/31	61362569,67	1915103,00	12472231,45	9508803,45	2963428,0	4925055,99	1552495,99	404.800,00	94.800,00	82727056,10	
0501		02	Núcleo Museológico de Cacilhas		EMPREITADA				DC	2014/01/01	2017/12/31	47.685,36	1.038,00	25.000,00	25.000,00						98.723,36	
0501		03	Centro de Interpretação Arqueológica do Almazaz		EMPREITADA				DC	2014/01/01	2014/12/31	1403192,70	7.286,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00					240.000,00	
0501		04	Biblioteca da Charneca da Caparica / Sobreda		EMPREITADA				DC	2014/01/01	2017/12/31	56.076,80	101.531,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00					60.000,00	
0502		02	Atividade Física e Desporto	0503/0701100D	OUTRA				DID	2013/01/01	2016/12/31	1459269,50	108.817,00	391.971,49	166.971,49	225000,00	102.780,00	50.000,00			2.112.837,99	
0502		08	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2014/12/31	3827910,86	17.433,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00				1.560.478,70	
0502		08	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2014/12/31	56.076,80	101.531,00	341.971,49	141.971,49	200000,00	52.780,00				552.359,29	
0504		08	Habitación	0304/070102030D	EMPREITADA				DH	2013/01/01	2017/12/31	4564479,27	45.895,00	667.542,00	317.542,00	350000,00	1750000,00	250.000,00			7.527.916,27	
0504		08	Reparações em Bairros Camarários	0304/070102030D	OUTRA				DH	2010/01/01	2014/12/31	644.021,12	26.363,00	107.190,00	107.190,00							777.574,12
0504		15	Bairros Camarários	0304/070102030D	OUTRA				DH	2011/01/02	2014/12/31	92.547,29	2.099,00	100.000,00	100.000,00							194.646,29
0504		01	Bairros Camarários - Opções Participativas	0304/070102030D	OUTRA				DH	2014/01/01	2017/12/31	34.252,42		30.000,00	30.000,00							1.600.000,00
0505		01	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento																			2.830.557,85
0505		02	Segurança e Protecção Civil	0301/0701150D	OUTRA				SNPC	2013/01/01	2015/12/31	2803811,85	4.246,00	15.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00				78.049,40	
0505		03	Piano Municipal de Emergência	0301/0701150D	OUTRA				SNPC	2013/01/01	2014/12/31	63.049,40	4.246,00	7.500,00	7.500,00							2.752.508,45
06			Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA																	64.252,42
0601		14	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO/TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA																			64.252,42
0601		14	Informação	010201/0701100D	OUTRA				DC	2013/01/01	2014/12/31	34.252,42		30.000,00	30.000,00							64.252,42
07			MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO																			39034785,70
0701			Modernização e Qualidade dos Serviços																			11356449,70
070101		01	Informática																			11356449,70
070101		01	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA				DI	2013/01/01	2015/12/31	9779990,70	51.459,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00					11356449,70
070101		0118	Software SIG	0203/0701070D	OUTRA				DI	2013/01/01	2015/12/31	808.810,22	5.613,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					974.423,22
070101		04	Piano Director de Informática	0203/0701070D	OUTRA				DI	2013/01/01	2015/12/31	8879168,12	45.846,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00					10125014,12
070101		13	Edifícios e Instalações Municipais	0203/0701080D	OUTRA				DI	2012/01/01	2016/12/31	92.012,36		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					257.012,36
0702			Edifícios e Instalações Municipais																			10939867,86
070201			Conservação e Reparação de Edifícios Municipais																			10939867,86
070201		01	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/07010307	EMPREITADA				OA	2013/01/01	2015/12/31	9475625,04	68.754,00	1235488,82	885.488,82	350000,00	160.000,00					10939867,86
070201		04	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA				DML	2013/01/01	2015/12/31	3297613,45	62.801,00	363.338,82	263.338,82	100000,00	110.000,00					3.833.753,27
070201		05	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D	EMPREITADA				DRH	2013/01/01	2014/12/31	6150162,25	5.953,00	300.000,00	50.000,00	250000,00	50.000,00					6.506.115,25
070201		18	Conservação e Manutenção Edifício DMFATO	0404/070103070D	EMPREITADA				DOM	2013/01/01	2014/12/31	27.849,34		200.000,00	200.000,00							200.000,00
			A TRANSPORTAR ...																			399.999,34
																						118197661,55







**ORÇAMENTO**  
**2014**



## **Orçamento**

O orçamento do Município de Almada para 2014 assentou nos princípios estabelecidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores orçamentados nas rubricas de Impostos, Taxas e Venda de Bens e Serviços reflectem, na generalidade, a média dos últimos 24 meses.

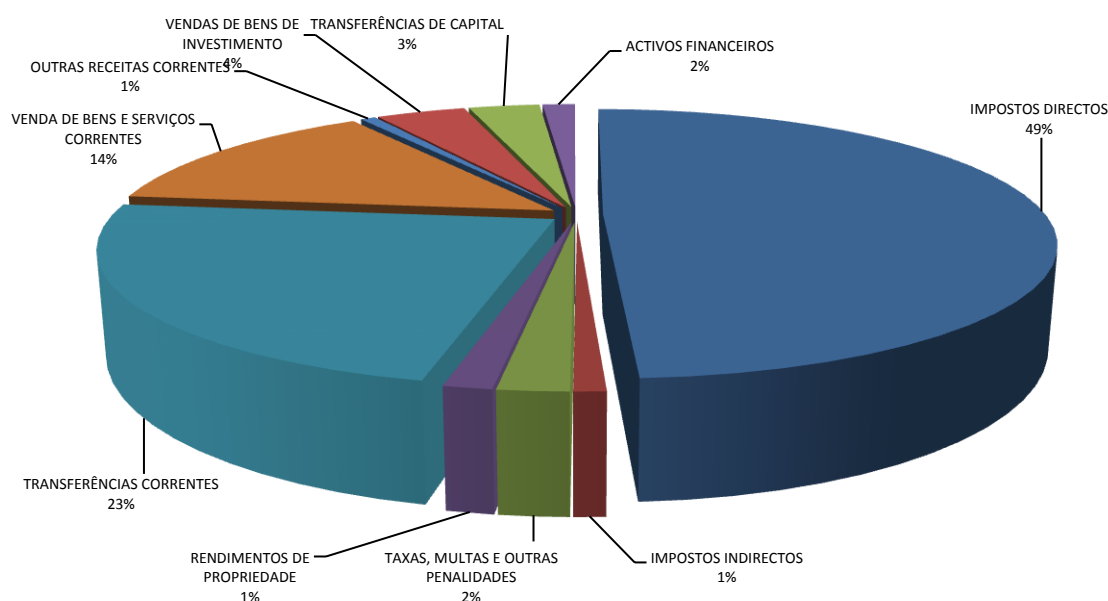
As opções do Município no sentido de contribuir para o desagravamento fiscal sobre as famílias e empresas e que se consubstanciam na não aplicação das taxas máximas de IMI (0,7% em vez de 0,8% para prédios urbanos e 0,39% em vez de 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI), na isenção da Derrama sobre Imposto sobre Rendimentos Coletivos (IRC) para as empresas com volume de negócios até 150 mil euros e aplicação de uma taxa de Derrama de 1,45% em vez de 1,5%, traduzem-se numa redução do orçamento nestas rubricas da ordem dos 2,8 milhões de euros.

Ao nível das Transferências do Estado, as receitas a arrecadar da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no Imposto sobre Rendimentos Singulares – IRS) apresentam-se os valores do Orçamento de Estado para 2014. Estes valores reflectem as medidas de política económica e financeira adoptada pelo Governo e representam em relação a 2013 uma redução de 449 mil euros, remetendo para valores anteriores a 2008.

Os montantes orçamentados nas rubricas de outras transferências reportam-se a Contractos Programas, Fundos Comunitários e aos valores contratualizados a receber.

A Venda de Bens de Investimento tem por base decisões tomadas pelos órgãos executivo e deliberativo de venda de terrenos que fazem parte do património do Município e reflecte a calendarização aprovada para esse procedimento.

**Figura 1 – Distribuição das Receitas por Rubricas – 2014**



O gráfico acima apresenta a estrutura da receita considerada no orçamento.

O orçamento para 2014 apresenta um valor global de 77,4 milhões de euros, representando uma diminuição relativamente ao orçamento de 2013 de 3,5 milhões de euros, menos 4,5%.

As verbas orçamentadas na Despesa Corrente asseguram os encargos fixos do Município e a realização das atividades propostas.

Os valores na rubrica de Pessoal asseguram os encargos com o quadro de pessoal existente.

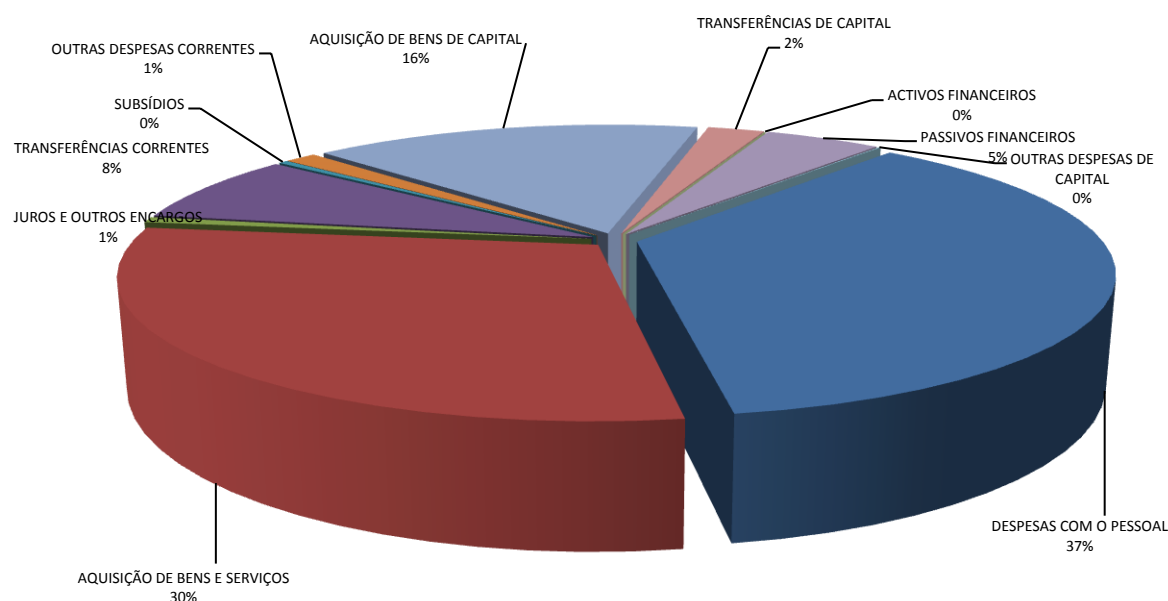
Pese embora o acréscimo de encargos previstos com aumento de tarifários, mantêm-se as medidas de contenção de encargos com aquisição de serviços (segurança de edifícios, limpeza, fornecimento de energia elétrica, combustíveis, entre outros).

O serviço da dívida de empréstimos e *leasing* (juros e amortização) resultam respectivamente dos contratos em vigor e da previsão de aquisição dos equipamentos indispensáveis para assegurar as funções inerentes à atividade municipal.

As Despesas de Capital asseguram a concretização de investimentos transitados de anos anteriores bem como o arranque de um programa de investimentos a iniciar em 2014.

O gráfico abaixo apresenta a estrutura da despesa considerada no orçamento.

**Figura 2 – Distribuição das Despesas por Rubricas – 2014**



O Orçamento para 2014 apresenta valores da ordem dos 77,4 milhões de euros dos quais 18,4 milhões representam investimento:

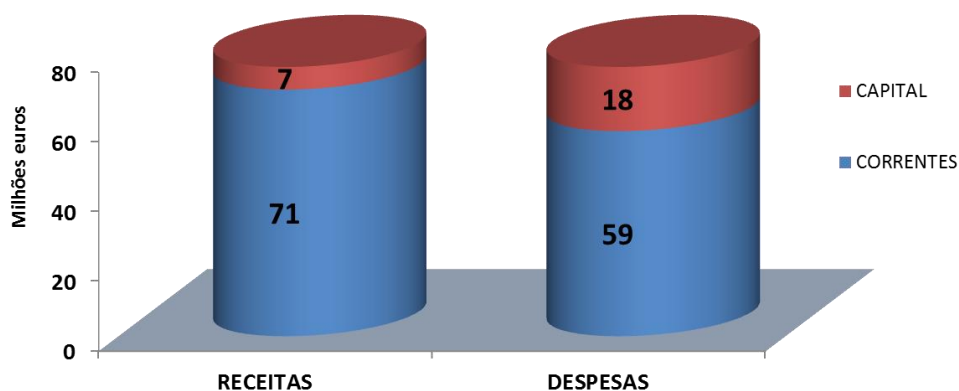
**Quadro 1 – Receita e Despesa Prevista para 2014**

Unidade monetária: Euros

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	70.798.442	6.659.883	77.458.325
DESPEASAS	59.034.383	18.423.942	77.458.325
<b>SALDO</b>	11.764.059	-11.764.059	

O orçamento apresentado, à semelhança do que tem sido a prática de gestão do município de Almada, permitirá canalizar cerca de 11,8 milhões de euros do orçamento corrente para investimentos de capital.

**Figura 3 – Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para 2014**





**RESUMO DO ORÇAMENTO  
2014**



R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICIPIO DE ALMADA
-------------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	70.793.442,00	Correntes .....	59.034.383,34
De capital .....	6.659.883,00	De capital .....	18.423.941,66
Outras Receitas . . .	5.000,00	Outras Despesas .....	
Total	77.458.325,00	Total	77.458.325,00
Serviços Municipalizados	33.013.480,00	Serviços Municipalizados	33.013.480,00
Total Geral	110.471.805,00	Total Geral	110.471.805,00

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
C.M.A.		Executivo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Deliberativo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	38.085.122,00	49.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	724.757,00	0.9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.593.243,00	2.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.096.504,00	1.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.011.768,00	23.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.764.876,00	13.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517.172,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	70.793.442,00	91.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.091.141,00	4.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.443.955,00	3.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.114.267,00	1.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.510,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.659.883,00	8.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.0
TOTAL GERAL	77.458.325,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	28.223.746,59	36.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.844.435,37	29.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	487.663,36	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.161.024,27	8.0
05 SUBSÍDIOS	292.729,87	0.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.783,88	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	59.034.383,34	76.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.713.565,76	16.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.854.875,90	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.800.000,00	4.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	18.423.941,66	23.8
TOTAL GERAL	77.458.325,00	100.0

**ORÇAMENTO DA RECEITA  
2014**



ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>70.793.442,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>38.085.122,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>38.085.122,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	26.727.008,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.311.773,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	5.069.691,00
01.02.05	DERRAMA	2.916.970,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>32.526,00</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	11.512,00
01.02.07.02	SISA	21.014,00
<b>01.02.99</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS</b>	<b>27.154,00</b>
01.02.99.01	Contribuição Especial	27.154,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>724.757,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>724.757,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>724.757,00</b>
02.02.06.02	Loteamento e Obras	208.286,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	238.548,00
02.02.06.05	Publicidade	229.973,00
02.02.06.99	Outros	47.950,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.593.243,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.185.138,00</b>
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	30.758,00
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1.300,00
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.153.080,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	458,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	1.087.200,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	25.350,00
04.01.23.99	Outros	40.072,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>408.105,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	326.919,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	56.482,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	20.573,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4.131,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>1.096.504,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>747.556,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	747.556,00
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>40.170,00</b>
<b>05.03.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>40.170,00</b>
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	40.170,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>42.096,00</b>
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	42.096,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>266.682,00</b>
05.10.01	TERRENOS	266.682,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.011.768,00</b>
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>17.623.499,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>17.409.313,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.807.406,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.923.544,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	8.463.844,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.214.519,00</b>
06.03.01.99.01	Ministério da Educação	2.140.372,00
06.03.01.99.99	Outros	74.147,00
06.03.04	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	42.206,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>171.980,00</b>
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	150.093,00

ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.03	QREN	16.165,00
06.03.06.99	Outras	5.722,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>167.840,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>167.840,00</b>
06.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	167.840,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>220.419,00</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	220.419,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>10.764.876,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>12.414,00</b>
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	704,00
07.01.08	MERCADORIAS	5.884,00
07.01.99	OUTROS	5.826,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>7.378.400,00</b>
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>1.564.131,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	11.158,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>5.305,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	5.305,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.547.668,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>5.813.567,00</b>
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	3.631.801,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	6.735,00
07.02.09.05	Cemitérios	143.463,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	268.651,00
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	99.810,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	275.885,00
07.02.09.10	Apoio Alimentar	940.820,00
07.02.09.11	Transportes Escolares	1.676,00
07.02.09.12	Prolongamento de horários	234.291,00
07.02.09.99	Outros	210.435,00
07.02.99	OUTROS	702,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>3.374.062,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	623.866,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	60.716,00
<b>07.03.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.689.480,00</b>
07.03.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.689.480,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>517.172,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>517.172,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>517.172,00</b>
08.01.99.04	Mais Valias	21.557,00
08.01.99.05	Iva Inversão da liquidação	298.636,00
08.01.99.99	Diversas	196.979,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>6.659.883,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.091.141,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>3.091.121,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.091.121,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>20,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>20,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	10,00
09.04.01.99	Outros	10,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.443.955,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>2.443.945,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.232.493,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	534.156,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>Cooperação Técnica e Financeira</b>	<b>698.327,00</b>
10.03.01.04.05	APL - Administração do Porto de Lisboa	698.317,00
10.03.01.04.99	Outros	10,00
10.03.01.99	Outras	10,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>1.211.442,00</b>
10.03.07.05	QREN	1.211.442,00



ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.08	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>10,00</b>
10.03.08.01	<b>IHRU (Ex: INH/IGAPHE)</b>	<b>10,00</b>
10.03.08.01.99	Outros	10,00
10.09	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>10,00</b>
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	10,00
11	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.114.267,00</b>
11.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.114.267,00</b>
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.114.267,00
12	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>10,00</b>
12.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>10,00</b>
12.06.02	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
12.06.02.05	BPI-Financiamento complementar ao investimento municipal	10,00
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.510,00</b>
13.01	<b>OUTRAS</b>	<b>10.510,00</b>
13.01.03	Execução de Garantias	10,00
13.01.99	OUTRAS	10.500,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>5.000,00</b>
15	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
15.01	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>77.458.325,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Económica)  
**2014**



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.034.383,34</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>28.223.746,59</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>21.469.356,24</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	228.712,77
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>16.040.374,49</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	15.679.459,85
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	360.914,64
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>238.013,64</b>
01.01.06.01	Pessoal em funções	129.264,52
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	108.749,12
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	256.677,40
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.626,23
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	201.275,89
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	226.224,15
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.441.138,11
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.818.840,92
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.472,64
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.109.592,46</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	45.028,13
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16.498,88
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	27.463,67
01.02.06	FORMAÇÃO	4.119,62
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	22.483,92
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	425.732,61
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>192.912,72</b>
01.02.13.02	Outros	192.912,72
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	375.352,91
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5.644.797,89</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	422.870,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	202.670,39
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	138.560,21
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>4.211.199,10</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	420.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>	<b>3.220.290,38</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	3.077.167,60
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	143.122,78
01.03.05.03	Outros	570.908,72
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	206.791,31
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	59.350,57
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>295.000,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	295.000,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>93.356,31</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade, e adopção	81.282,77
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	12.073,54
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>22.844.435,37</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.803.724,27</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.618.003,36
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	380.969,91
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	17.814,92
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	240.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	131.524,04
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	303.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	349.544,66
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.618,85

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.987,20
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.947,70
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	6.358,95
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	34.177,38
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>611.177,30</b>
02.01.21.99	Outros	611.177,30
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>19.040.711,10</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.083.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	606.006,59
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	714.274,70
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	136.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	24.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	407.572,83
02.02.10	TRANSPORTES	238.385,29
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	55.000,00
02.02.12	SEGUROS	423.864,02
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	24.035,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	71.291,19
02.02.15	FORMAÇÃO	88.994,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	143.682,00
02.02.17	PUBLICIDADE	165.687,13
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	347.243,51
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.323.993,64
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.169.148,19
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	216.067,24
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	830.754,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>7.971.711,77</b>
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	2.507.536,21
02.02.25.02	Retenção de Fundos Municipais (LOE)	5.928,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	2.000.000,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	2.300.000,00
02.02.25.99	Outros	1.158.247,56
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>487.663,36</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>380.000,00</b>
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	380.000,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>200,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	200,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>107.443,36</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	82.443,36
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25.000,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>20,00</b>
03.05.02	OUTROS	20,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.161.024,27</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2.175.265,47</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>2.175.265,47</b>
<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>2.175.265,47</b>
04.05.01.03.13	Descentralização de competências	2.159.118,47
04.05.01.03.99	Outras Transferências para as Freguesias	16.147,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>3.952.558,80</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>3.952.558,80</b>
<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>534.297,59</b>
04.07.01.01.01	Almada	154.734,02
04.07.01.01.02	Cacilhas	233.171,54
04.07.01.01.03	Trafaria	146.392,03
04.07.01.02	Outras	3.418.261,21
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>33.200,00</b>
04.08.02	OUTRAS	33.200,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>292.729,87</b>
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>222.130,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>222.130,00</b>
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	222.130,00
<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.999,87</b>
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.999,87

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>65.600,00</b>
05.08.03	OUTRAS	65.600,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.024.783,88</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.024.783,88</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	363.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>661.783,88</b>
06.02.03.01	Restituições	80.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	53.300,00
06.02.03.05	Quotizações	411.180,00
06.02.03.99	Diversas	117.303,88
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.423.941,66</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>12.713.565,76</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>12.063.565,76</b>
<b>07.01.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.01.0D	TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	5.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>317.542,00</b>
<b>07.01.02.03</b>	<b>Reparação e Beneficiação</b>	<b>317.542,00</b>
07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	317.542,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>3.666.277,86</b>
<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>165.060,30</b>
07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	165.060,30
<b>07.01.03.03</b>	<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>	<b>280.000,00</b>
07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	280.000,00
<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>	<b>848.360,00</b>
07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente	848.360,00
<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>	<b>2.367.857,56</b>
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	2.367.857,56
<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	5.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>4.828.719,28</b>
<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>	<b>2.290.447,85</b>
07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	2.290.447,85
<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>	<b>80.000,00</b>
07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	80.000,00
<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>	<b>2.096.852,91</b>
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	2.096.852,91
<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>	<b>170.830,00</b>
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	170.830,00
<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>	<b>9.300,00</b>
07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	9.300,00
<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>95.088,52</b>
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	95.088,52
<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>	<b>86.200,00</b>
07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	86.200,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>260.000,00</b>
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	260.000,00
<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	<b>685.000,00</b>
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	685.000,00
<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>	<b>55.000,00</b>
07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	55.000,00
<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>119.760,00</b>
07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	119.760,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>363.982,00</b>
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	363.982,00
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.762.284,62</b>
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.762.284,62
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>650.000,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.854.875,90</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>429.875,90</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>429.875,90</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>429.875,90</b>
08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública	34.940,00
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	394.935,90
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.425.000,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.425.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>5.000,00</b>
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3.800.000,00</b>
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.800.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.500,00</b>
11.02	DIVERSAS	50.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		77.458.325,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Orgânica/Económica)  
**2014**



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>14.429.973,54</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	132.992,30	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>132.992,30</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>76.469,70</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>76.469,70</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		729,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>75.740,70</b>
	01.02.13.02	Outros		75.740,70
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>56.522,60</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>20.997,60</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		498,80
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>498,80</b>
	02.01.21.99	Outros		498,80
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>35.525,00</b>
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.035,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.490,00</b>
	02.02.25.99	Outros		2.490,00
<b>01.02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>9.354.317,88</b>	
01.02.00		CÂMARA MUNICIPAL	7.384.698,44	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>3.979.552,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>103.163,20</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>103.163,20</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		103.163,20
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.046.177,16</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>259.960,92</b>
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.940,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.258,15
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.720,77
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>49.042,00</b>
	02.01.21.99	Outros		49.042,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>786.216,24</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		14.273,00
	02.02.10	TRANSPORTES		14.771,20
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		55.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		61.049,19
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		80.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122,85
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>280.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		280.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.225.265,47</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>2.175.265,47</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>2.175.265,47</b>
	<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>2.175.265,47</b>
	04.05.01.03.13	Descentralização de competências		2.159.118,47
	04.05.01.03.99	Outras Transferências para as Freguesias		16.147,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>50.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		50.000,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>222.130,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>222.130,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>222.130,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		222.130,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>382.816,17</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>382.816,17</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>382.816,17</b>
	06.02.03.05	Quotizações		381.745,00
	06.02.03.99	Diversas		1.071,17
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.405.146,44</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.924.770,54</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.924.770,54</b>
	<b>07.01.01</b>	<b>TERRENOS</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.01.0D	TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.323.736,07</b>
	<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>15.000,00</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		15.000,00
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>1.303.736,07</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		1.303.736,07
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		5.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.140.551,85</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>1.140.551,85</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		1.140.551,85
	<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		<b>99.760,00</b>
	07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		99.760,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>355.722,62</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		355.722,62
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>429.875,90</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>429.875,90</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>429.875,90</b>
	<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>429.875,90</b>
	08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública		34.940,00
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		394.935,90
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>50.500,00</b>
	11.02	DIVERSAS		50.500,00
01.02.01		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	545.738,59	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>515.738,59</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>515.738,59</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>18.400,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.300,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>7.600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		7.600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>497.338,59</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		17.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		449.688,59
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>14.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		14.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
01.02.02		CENTRO DE ARTE CONTEMPORANEA	133.729,18	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>83.729,18</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>83.729,18</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.085,18</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		202,58

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.882,60</b>
	02.01.21.99	Outros		1.882,60
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>81.644,00</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		275,00
	02.02.10	TRANSPORTES		269,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		80.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.100,00</b>
	02.02.25.99	Outros		1.100,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>50.000,00</b>
01.02.03	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL CMA/SSO	291.094,24	50.000,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>291.094,24</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>291.094,24</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12.440,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>10.940,00</b>
	02.01.21.99	Outros		10.940,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>278.654,24</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		60,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.920,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		270,00
	02.02.10	TRANSPORTES		270,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.217,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.550,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		216.067,24
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>12.300,00</b>
01.02.04	02.02.25.99	Outros CIAC - CENTRO INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR	4.111,43	12.300,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.111,43</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.278,43</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.307,34</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		560,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		480,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>267,34</b>
	02.01.21.99	Outros		267,34
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.971,09</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		700,00
	02.02.10	TRANSPORTES		519,09
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>752,00</b>
	02.02.25.99	Outros		752,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>833,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>833,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>833,00</b>
01.02.05	04.07.01.02	Outras DEGAS- DEP. ESTR. GESTÃO AMBIENTAL SUSTENT.	989.796,00	833,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>220.496,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>213.476,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>32.060,00</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		960,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.200,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>2.200,00</b>
	02.01.21.99	Outros		2.200,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>181.416,00</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		216,00
	02.02.10	TRANSPORTES		420,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		9.600,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		148.980,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>11.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		11.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.020,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		7.020,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>769.300,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>769.300,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>769.300,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>84.300,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>75.000,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		75.000,00
	<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>		<b>9.300,00</b>
	07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		9.300,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>685.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		685.000,00
01.02.06		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	5.150,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>5.150,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>5.150,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>150,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.000,00</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>4.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		4.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.942.663,36	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>487.663,36</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>487.663,36</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>380.000,00</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		380.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>200,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		200,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>107.443,36</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		82.443,36
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25.000,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>20,00</b>
	03.05.02	OUTROS		20,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>4.455.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>650.000,00</b>
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>650.000,00</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		550.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		<b>5.000,00</b>
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>3.800.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>3.800.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.800.000,00
<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>37.705.978,69</b>	
02.01		DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.130.405,28	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>6.707.116,76</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.137.394,05</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.039.260,40</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		465.250,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		240.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		120.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.660,40
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		750,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>210.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		210.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.098.133,65</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.083.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		600.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		62.202,65
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		136.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		302.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		12.000,00
	02.02.12	SEGUROS		150.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		142,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		31.800,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		340.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		424.104,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		41.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		830.754,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>84.131,00</b>
	02.02.25.02	Retenção de Fundos Municipais (LOE)		5.928,00
	02.02.25.99	Outros		78.203,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>569.722,71</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>569.722,71</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		353.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>216.722,71</b>
	06.02.03.01	Restituições		55.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		53.300,00
	06.02.03.99	Diversas		108.422,71
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>423.288,52</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>423.288,52</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>423.288,52</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>280.000,00</b>
	<b>07.01.03.03</b>	<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>		<b>280.000,00</b>
	07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		280.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>95.088,52</b>
	<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>		<b>95.088,52</b>
	07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente		95.088,52
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>48.200,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	28.851.803,45	48.200,00
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>28.651.803,45</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>27.907.335,29</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>21.229.414,64</b>
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		228.712,77
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>16.040.374,49</b>
	01.01.04.01	Pessoal em funções		15.679.459,85
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		360.914,64
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>238.013,64</b>
	01.01.06.01	Pessoal em funções		129.264,52
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		108.749,12
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.735,80
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.626,23
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		201.275,89
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		226.224,15
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.441.138,11
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.818.840,92
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.472,64
02.02				

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1.033.122,76</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.028,13
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.769,88
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		27.463,67
	01.02.06	FORMAÇÃO		4.119,62
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		22.483,92
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		425.732,61
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>117.172,02</b>
	01.02.13.02	Outros		117.172,02
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		375.352,91
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>5.644.797,89</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		422.870,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		202.670,39
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		138.560,21
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4.211.199,10</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		420.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		<b>3.220.290,38</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		3.077.167,60
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		143.122,78
	01.03.05.03	Outros		570.908,72
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		206.791,31
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		59.350,57
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>295.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		295.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>93.356,31</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade, e adoção		81.282,77
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		12.073,54
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>678.868,16</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>466.464,74</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		186,77
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		380.969,91
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		365,30
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		937,71
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		32.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		640,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.757,77
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>49.107,28</b>
	02.01.21.99	Outros		49.107,28
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>212.403,42</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.805,61
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.360,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		740,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.873,98
	02.02.15	FORMAÇÃO		88.994,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.560,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		26.450,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.034,83
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>67.585,00</b>
	02.02.25.99	Outros		67.585,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>65.600,00</b>
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>65.600,00</b>
	05.08.03	OUTRAS		65.600,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>200.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		200.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.530.970,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>795.970,00</b>



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>795.970,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>960,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>960,00</b>
	02.01.21.99	Outros		960,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>795.010,00</b>
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		24.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50.050,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>960,00</b>
	02.02.25.99	Outros		960,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>735.000,00</b>
	<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		<b>680.000,00</b>
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		680.000,00
	<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>		<b>55.000,00</b>
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	192.799,96	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>192.799,96</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>82.719,96</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>82.719,96</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		82.719,96
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>92.270,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>92.270,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		82.270,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.810,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>17.810,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		10.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.810,00</b>
	06.02.03.99	Diversas		7.810,00
<b>03</b>		<b>MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA</b>	<b>11.233.965,02</b>	
03.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	692.565,59	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>677.565,59</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>143.268,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.268,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>3.268,00</b>
	02.01.21.99	Outros		3.268,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>140.000,00</b>
	02.02.12	SEGUROS		123.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>17.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		17.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>534.297,59</b>
	<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>		<b>534.297,59</b>
	04.07.01.01.01	Almada		154.734,02
	04.07.01.01.02	Cacilhas		233.171,54
	04.07.01.01.03	Trafaria		146.392,03
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>7.500,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		7.500,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>7.500,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		7.500,00
03.02		DEPART. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES	7.237.042,96	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>5.165.510,05</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>22.140,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>22.140,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		22.140,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>5.138.370,18</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.585.695,66</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.117.166,59
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		17.449,62
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		435,57
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		303.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.987,20
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		186,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>142.970,68</b>
	02.01.21.99	Outros		142.970,68
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.552.674,52</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		718,04
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		392.662,22
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		510,75
	02.02.10	TRANSPORTES		2.214,34
	02.02.12	SEGUROS		150.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.038,91
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		466.091,86
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.536.038,40</b>
	02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos		2.507.536,21
	02.02.25.99	Outros		28.502,19
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>4.999,87</b>
	<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>4.999,87</b>
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.999,87
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.071.532,91</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.071.532,91</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.071.532,91</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.702.462,91</b>
	<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>1.702.462,91</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		1.702.462,91
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>260.000,00</b>
	07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		260.000,00
	<b>07.01.09</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		<b>20.000,00</b>
	07.01.09.0D	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		20.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>89.070,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		89.070,00
03.03		DEPARTAMENTO TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO	2.892.535,25	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.344.775,25</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.344.775,25</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>10.310,12</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>10.310,12</b>
	02.01.21.99	Outros		10.310,12
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.334.465,13</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.130,88
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		254,25
	02.02.10	TRANSPORTES		280,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.400,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.302.200,00</b>
	02.02.25.04	Iluminação Pública		2.300.000,00
	02.02.25.99	Outros		2.200,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>547.760,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>547.760,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>547.760,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		50.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>492.760,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>327.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		327.000,00
	<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>		<b>80.000,00</b>
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		80.000,00
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>85.760,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		85.760,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
03.04		DIVISÃO DE HABITAÇÃO	411.821,22	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>69.279,22</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>69.279,22</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.080,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.080,00</b>
	02.01.21.99	Outros		1.080,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>68.199,22</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		66.770,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>1.429,22</b>
	02.02.25.99	Outros		1.429,22
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>342.542,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>342.542,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>342.542,00</b>
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>317.542,00</b>
	<b>07.01.02.03</b>	<b>Reparação e Beneficiação</b>		<b>317.542,00</b>
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		317.542,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>25.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		25.000,00
04		<b>PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS</b>	<b>2.438.309,23</b>	
04.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	268.181,39	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>208.111,39</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>208.111,39</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.367,98</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		480,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>887,98</b>
	02.01.21.99	Outros		887,98
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>206.743,41</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.195,83
	02.02.10	TRANSPORTES		340,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		626,38
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		176.373,81
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>6.907,39</b>
	02.02.25.99	Outros		6.907,39
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>60.070,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>60.070,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>60.070,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		50.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>10.070,00</b>
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>10.070,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		10.070,00
04.02		DEPARTAMENTO PLANEAMENTO URBANÍSTICO	594.381,68	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>7.399,68</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>7.399,68</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.224,68</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		824,68
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		800,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		600,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		5.175,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.000,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		2.175,00
	02.02.25.99	Outros		2.175,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>586.982,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>586.982,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>586.982,00</b>
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		60.700,00
	07.01.04.99	Outros		60.700,00
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		60.700,00
	07.01.15	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>526.282,00</b>
04.03	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPARTAMENTO PLAN. ESTRAG. E DESENV. ECONOMICO	128.150,00	526.282,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>128.150,00</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>23.150,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>23.050,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		275,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		22.500,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>275,00</b>
	02.02.25.99	Outros		275,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>105.000,00</b>
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>105.000,00</b>
	04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>105.000,00</b>
04.04	04.07.01.02	Outras DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	1.447.596,16	105.000,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>28.180,16</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>17.313,60</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>17.313,60</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		17.313,60
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>10.866,56</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.611,70</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		411,70
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>9.254,86</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		54,86
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>9.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		9.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.419.416,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.419.416,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.419.416,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>372.150,00</b>
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		372.150,00
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		372.150,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.032.486,00</b>
	07.01.04.01	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>747.896,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		747.896,00
	07.01.04.04	<b>Parques e Jardins</b>		<b>284.090,00</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		284.090,00
	07.01.04.99	<b>Outros</b>		<b>500,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		500,00
	07.01.15	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>14.780,00</b>
05	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		14.780,00
05.01		<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	11.650.098,52	
		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	5.465.028,11	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.422.156,11</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.703.351,11</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>156.058,73</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		35.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		75.046,44

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>46.012,29</b>
	02.01.21.99	Outros		46.012,29
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.547.292,38</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.732,94
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		47.752,00
	02.02.10	TRANSPORTES		183.113,10
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.640,16
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.340,56
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.757,62
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		145.750,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.116.206,00</b>
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		2.000.000,00
	02.02.25.99	Outros		116.206,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.693.090,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.659.890,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.659.890,00</b>
	04.07.01.02	Outras		1.659.890,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>33.200,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		33.200,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>25.715,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>25.715,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>25.715,00</b>
	06.02.03.01	Restituições		25.000,00
	06.02.03.05	Quotizações		715,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.042.872,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.042.872,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.042.872,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>848.360,00</b>
	<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>		<b>848.360,00</b>
	07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente		848.360,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>110.300,00</b>
	<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>110.300,00</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		110.300,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>84.212,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		84.212,00
05.02		DEPARTAMENTO CULTURA	1.623.705,20	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.148.644,90</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>577.554,90</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>116.795,32</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.800,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		44.470,52
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		124,80
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>45.200,00</b>
	02.01.21.99	Outros		45.200,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>460.759,58</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		82.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		838,00
	02.02.10	TRANSPORTES		871,58
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.050,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		173.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>200.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		200.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>550.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>550.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>550.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		550.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.090,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>21.090,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>21.090,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		21.090,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>475.060,30</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
05.03	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>475.060,30</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>475.060,30</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>400.060,30</b>
	07.01.03.02	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>150.060,30</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		150.060,30
	07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>250.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		250.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>75.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DEPARTAMENTO ACÇÃO DESPORTIVA	1.684.887,32	75.000,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.517.915,83</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>14.604,84</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>14.604,84</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		14.604,84
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.303.310,99</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>41.515,55</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		264,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.624,65
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		290,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>26.336,90</b>
	02.01.21.99	Outros		26.336,90
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.261.795,44</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		150,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		45.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		150,00
	02.02.10	TRANSPORTES		10.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		221.150,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		921.940,00
02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>62.405,44</b>	
02.02.25.99	Outros		62.405,44	
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>200.000,00</b>	
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200.000,00</b>	
04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200.000,00</b>	
04.07.01.02	Outras		200.000,00	
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>166.971,49</b>	
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>166.971,49</b>	
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>166.971,49</b>	
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>141.971,49</b>	
07.01.03.07	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>141.971,49</b>	
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		141.971,49	
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>25.000,00</b>	
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE DIVISÃO ACÇÃO SOCIO-CULTURAL	2.505.198,85	25.000,00	
05.04	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.155.198,85</b>	
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>306.000,64</b>	
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>18.114,55</b>	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		330,70	
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.670,50	
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		408,84	
02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.704,51</b>	
02.01.21.99	Outros		1.704,51	
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>287.886,09</b>	
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		540,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		74,83	
02.02.09	COMUNICAÇÕES		180,00	
02.02.10	TRANSPORTES		9.998,00	
02.02.12	SEGUROS		864,02	
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		22,00	
02.02.17	PUBLICIDADE		467,75	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.780,10	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64,90	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		37.436,49	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
05.05	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>233.458,00</b>
	02.02.25.99	Outros		233.458,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>848.588,21</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>848.588,21</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>848.588,21</b>
	04.07.01.02	Outras		848.588,21
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>610,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>610,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>610,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		610,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.350.000,00</b>
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1.350.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.350.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.350.000,00
		DIVISÃO DO TURISMO	371.279,04	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>93.279,04</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>89.329,04</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>11.495,80</b>
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.592,15
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.494,05
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,80
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>308,80</b>
	02.01.21.99	Outros		308,80
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>77.833,24</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		502,12
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.179,22
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		69.612,58
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>6.299,32</b>
	02.02.25.99	Outros		6.299,32
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>3.950,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>3.950,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>3.950,00</b>
04.07.01.02	Outras		3.950,00	
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>278.000,00</b>	
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>203.000,00</b>	
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>203.000,00</b>	
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>75.000,00</b>	
<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>75.000,00</b>	
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		75.000,00	
<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		<b>5.000,00</b>	
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00	
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>123.000,00</b>	
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		123.000,00	
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>75.000,00</b>	
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>75.000,00</b>	
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				77.458.325,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





**TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE  
FREGUESIA  
2014**



### MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Unidade: euros

	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
	010200/0405010313	010200/0805010313	
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	639.697,39	108.957,52	748.654,91
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda	360.822,78	85.902,45	446.725,23
União das Freguesias da Caparica e Trafaria	664.079,83	88.746,79	752.826,62
União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó	332.580,12	77.444,28	410.024,40
Freguesia da Costa da Caparica	161.938,36	33.884,86	195.823,22
	<b>2.159.118,47</b>	<b>394.935,90</b>	<b>2.554.054,37</b>

Orgão Executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_

Orgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_



**MAPA DE EMPRÉSTIMOS  
2014**



MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Numero de registo	Data		Utilizado	Contratado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):																	
Caixa Geral de Depósitos:																	
CONVENTO CAPUCHOS	28-09-2001	20-01-2002	20	11,5	4606	18-01-2001	I	1.096.050,52	859.340,26	1,0%	0,8%	45.687,22	2.906,06	48.593,28	389.341,30	342.654,08	(A*)
C.G.D. - I.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	18	79961	24-10-1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,7%	0,6%	59.430,97	3.605,61	63.036,58	580.169,67	520.738,70	(1)(C)
128 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	18	79962	24-10-1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,7%	0,6%	69.739,26	4.231,00	73.970,26	680.800,04	611.060,78	(1)(C)
112 FOGOS / PER	22-09-1995	04-12-1995	27	18	90429	02-11-1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,1%	0,8%	77.431,25	5.319,47	82.750,72	718.511,39	641.080,14	(2)(B)
33 FOGOS / PER	29-02-1996	11-09-1996	27,5	17	39793	30-07-1996	I	410.983,53	410.983,53	3,1%	0,8%	17.524,66	1.439,20	18.963,86	190.915,43	173.390,77	(2)(B)
147 FOGOS / PER	28-06-1996	29-11-1996	27	17	74493	18-10-1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,6%	0,8%	87.587,11	6.828,81	94.415,92	906.974,82	819.387,71	(2)(B)
126 FOGOS / PER	28-06-1996	17-07-1997	25	16	34650	24-06-1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,3%	0,8%	100.003,57	6.921,21	106.924,78	928.173,00	828.169,43	(2)(B)
79 FOGOS / PER	05-05-1998	20-06-2000	20	13,5	976	01-06-2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,8%	0,1%	75.463,61	3.461,17	78.924,78	491.502,74	416.039,13	(3)(B)
126 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	13,5	978	01-06-2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,9%	0,1%	125.769,32	576,92	126.346,24	819.149,17	693.379,85	(3)(B)
188 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	11	977	01-06-2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,9%	0,1%	243.916,67	1.567,89	245.484,56	2.201.693,46	1.957.776,79	(3)(B)
68 FOGOS / PER	30-04-2001	25-09-2001	25	12	4508	03-01-2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,2%	0,2%	58.361,69	1.452,53	59.814,22	767.550,28	709.188,59	(3)(B)
87 FOGOS / PER	04-11-2002	21-01-2004	25	9,5	3046	31-12-2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,8%	0,3%	73.871,06	3.853,48	77.724,54	1.173.148,94	1.099.277,88	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29-10-2004	31-12-2004	18	9	2804	23-12-2004	N	419.963,83	419.963,83	0,8%	0,1%	25.969,42	1.66,92	26.136,34	2.344.10,72	2.084.41,30	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30-06-2005	15-11-2005	17	8	2464	03-11-2005	N	81.258,40	81.258,40	0,8%	0,1%	5.024,80	32,30	5.057,10	45.355,92	40.331,12	(4)
58 FOGOS / PER	04-11-2002	10-01-2005	25	8	2803	23-12-2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,8%	0,3%	56.660,11	3.249,60	59.929,71	989.513,66	932.853,55	(4)
55 FOGOS / PER	04-11-2002	29-12-2005	25	8	2465	03-11-2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,8%	0,3%	43.330,21	2.418,21	45.748,42	756.065,13	712.734,92	(4)
B.E.I. - Banco Europeu de Investimento:																	
REDE VIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO (RVSB)	29-09-1998	26-11-1998	20	15	3860	23-03-1999	I	22.445.905,37	22.076.000,00	2,1%	0,4%	1.471.733,33	53.057,41	1.524.790,74	7.358.666,70	5.886.933,37	(C)
RVSM com F.C.																	
RVSM sem F.C.																	
Banco BPI:																	
ESCOLAS BÁSICAS	21-11-2006	02-07-2008	20	5	2024	27-12-2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,8%	0,4%	138.192,05	8.066,63	146.258,68	2.129.743,36	1.991.551,31	(D)
REGUIFICAÇÃO REDE ESCOLARE REGENERAÇÃO URBANA	30-06-2009	13-08-2009	20	4	1284	13-08-2009	I	8.000.000,00	8.000.000,00	2,9%	1,9%	470.588,22	145.879,46	616.467,68	7.529.411,52	7.058.823,30	(D)
REDE ESCOLAR REGENERAÇÃO URBANA																	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITIOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30-04-2010	13-08-2010	20	3	729	13-08-2010	N	10.000.000,00	8.584.836,00	2,2%	1,6%	553.715,47	128.061,12	681.776,59	8.260.538,53	7.706.823,06	(E)
TOTAL								67.744.822,15	65.139.466,54			3.800.000,00	380.000,00	4.180.000,00	37.150.635,78	33.350.635,78	

Legenda:

- ( 1 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- ( 2 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 3 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 4 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
- ( A ) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05
- ( B ) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 2º) do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08
- ( C ) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- ( D ) - Sobre o Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
- ( E ) - Previsão de utilização de 1.784.836€ em Dez/2013
- ( \* ) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977.80€ - Fim da Bonificação
- ( N ) - Não excecionados do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_